

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIX

FLORIANÓPOLIS, 07 DE MAIO DE 2009

NÚMERO 6.030

16ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa
MESA

Jorginho Mello
PRESIDENTE

Gelson Merísio
1º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
2º VICE-PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

Ada Faraco de Luca
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Herneus de Nadal

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Silvio Dreveck

PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Antônio Aguiar

DEMOCRATAS
Líder: Cesar Souza Júnior

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA
Líder: Serafim Venzon

PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO
Líder: Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Professor Grandó

PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA
Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Cesar Souza Júnior
Dirceu Dresch
Pedro Uczai
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Herneus de Nadal
Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES
E DESENVOLVIMENTO
URBANO
Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
José Natal Pereira
Manoel Mota
Adherbal Deba Cabral
Jean Kuhlmann
Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA
Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Giancarlo Tomelin
Edison Andrino
Adherbal Deba Cabral
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL
Rogério Mendonça - Presidente
Reno Caramori - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Serafim Venzon
Romildo Titon
Ismael dos Santos
Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO
Manoel Mota - Presidente
Joares Ponticelli - Vice-Presidente
Elizeu Mattos
Dirceu Dresch
Jean Kuhlmann
Giancarlo Tomelin
Professor Grandó
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Décio Góes
Kennedy Nunes
José Natal Pereira
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Silvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA
Darci de Matos - Presidente
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente
Adherbal Deba Cabral
Pedro Uczai
Elizeu Mattos
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E
ENERGIA
Silvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Herneus de Nadal
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Professor Grandó
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE
Décio Góes - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Edison Andrino
Cesar Souza Júnior
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE
Genésio Goulart - Presidente
Prof. Odete de Jesus - Vice-
Presidente
Darci de Matos
Giancarlo Tomelin
Ana Paula Lima
Kennedy Nunes
Antônio Aguiar
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER
Ana Paula Lima - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Genésio Goulart
José Natal Pereira
Rogério Mendonça
Professora Odete de Jesus
Ismael dos Santos
Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO
Pedro Uczai - Presidente
Elizeu Mattos - Vice-Presidente
Cesar Souza Júnior
Serafim Venzon
Genésio Goulart
Professor Grandó
Lício Mauro da Silveira
Quartas-feiras às 08:00 horas

COMISSÃO DE
RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
DO MERCOSUL
Renato Hinnig - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Lício Mauro da Silveira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Prof. Odete de Jesus - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Kennedy Nunes
Herneus de Nadal
Genésio Goulart
Ismael dos Santos
Quartas-feiras às 18:00 horas

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Walter da Luz Filho

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - NÚMERO 2030
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 005ª Sessão Especial da
16ª realizada em 4/05/2009.....2

Publicações Diversas

Audiência Pública.....5
Ata da Procuradoria15
Atas das Comissões
Permanentes15
Extratos16
Lei17
Mensagens Governamentais.....
.....17
Ofícios.....18
Portarias20
Projetos de Lei21
Projeto de Lei Complementar
.....25
Redações Finais25

PLENÁRIO**ATA DA 005ª SESSÃO ESPECIAL DA****3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA****REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2009****PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO****HOMENAGEM À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA****CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA - SATC****PROPOSIÇÃO DEPUTADO VALMIR COMIN****SUMÁRIO****DEPUTADO VALMIR COMIN - DISCORRE SOBRE A HISTÓRIA DA
SATC, DE CRICIÚMA.**

DEPUTADA ADA DE LUCA - Ressalta a atuação da SATC no processo educacional e social de Criciúma e do sul catarinense.

RUY HÜLSE - Agradece a todos que ajudaram a fundar e a manter a SATC até os nossos dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir para compor a mesa.

Senhor Eduardo Pinho Moreira, presidente da Celesc, neste ato repre-

sentando o governador do estado, Luiz Henrique da Silveira;

Excelentíssimo senhor Edson Bez de Oliveira, deputado federal do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor Clésio Salvaro, prefeito municipal de Criciúma, nosso ex-deputado;

Senhor Ruy Hülse, diretor executivo da Associação Beneficente da Indústria Carbonífera, de Santa Catarina - SATC;

Senhor Fernando Luiz Zancan, diretor administrativo-financeiro da Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC;

Excelentíssima senhora Ada De Luca, quarta-secretária da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

Esta Presidência registra a presença dos deputados Reno Caramori e José Natal.

Excelentíssimas autoridades, sras. deputadas e srs. deputados, a presente sessão foi convocada por solicitação deste parlamentar, com a aprovação dos demais srs. deputados, em homenagem à Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC -, por seus 50 anos de fundação.

Neste momento ouviremos o Hino Nacional, executado pela Banda Marcial da SATC.

(Procede-se à execução do hino.)
(Palmas)

Esta Presidência registra também, com satisfação, as seguintes presenças:

Senhor Iraide Piovesan, diretor de relações corporativas da SATC;

Senhor João Luiz Novelli, diretor da Escola Educacional Técnica SATC;

Senhora Karoline Possamai Rosso Alves, diretora da extensão SATC;

Senhor Carlos Ferreira, diretor da Faculdade SATC;

Senhor Damião Maciel Guedes, diretor de meio ambiente da SATC.

Neste momento teremos a apresentação de um vídeo institucional falando da história da entidade.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

(Palmas)

Neste momento faço uso da palavra na qualidade de autor do requerimento que ensejou a presente sessão.

Convido a quarta-secretária, deputada Ada De Luca, para presidir a sessão.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sra. deputada presidente, srs. deputados, senhores que nos visitam, imprensa, amigos da TVAL e da nossa Rádio Alesc Digital.

(Passa a ler.)

"A indústria da extração do carvão mineral, localizada no sul do nosso estado, especialmente no município de Criciúma, caracterizou-se, nos primeiros tempos, como um exemplo do empirismo empresarial. O empirismo partia da falta de conhecimento mais aprofundado, da necessidade de respeitar o ecossistema e o meio ambiente e terminava na falta de condições sócio-econômicas dos trabalhadores do carvão, que se notabilizavam por ganhar bem, sob o ponto de vista salarial, e aplicar mal seus rendimentos. Noções de economia, cuidados com a saúde e educação não faziam parte do cotidiano. Com isso não se preocupavam os mineiros e nem os mineradores.

Aos poucos bolsões de miséria foram-se estabelecendo em várias partes do município. Não era diferente, registre-se, na mineração de Lauro Müller, na de Urussanga e na de Siderópolis. Os métodos de extração e o *modus vivendi* do mineiro eram iguais em cada um deles.

O problema social se avolumava. Poucas e tímidas ações no sentido de enfrentá-lo eram sentidas. O governo municipal se mostrava impotente para exigir a participação da indústria na solução de problemas que essa mesma indústria ocasionava. O governo do estado simplesmente lavava as mãos. O governo federal se limitava a estabelecer as políticas carvoeiras fixando cotas e preços/tonelagem. O social, este sempre à deriva do processo. Mas houve um despertar: os empresários da indústria carbonífera se conscientizaram de que alguma ação deveria ser empreendida para que não sucumbissem todos.

Na década de 50, Criciúma, cidade tipicamente operária, debatia-se com um angustiante problema político-social. A situação era grave principalmente nos meios operários das minas de carvão, pois faltavam conscientização e mão-de-obra qualificada, o que comprometia a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas da região.

Três cidadãos que se destacavam, naquele cenário, imaginaram e 'venderam' a idéia aos proprietários e diretores de empresas mineradoras. Refiro-me a Nery Jesuíno da Rosa, a Sebastião Toledo dos Santos e a João Zanette. O primeiro, um advogado que trabalhava para o Sesi; o segundo, um engenheiro que já trabalhava para a mineração como sócio-proprietário da Carbonífera Urussanga, e o terceiro, coproprietário dessa mesma mineradora.

Em poucos dias, o então Sindicato Nacional da Indústria da Extração do Carvão abraçava aquela idéia e, no dia 2 de maio de 1959, nascia a SATC, Sociedade de Assistência aos Trabalhadores do Carvão. Dois objetivos claros deram a coluna vertebral daquela entidade: desenvolvimento social da família do mineiro e educação formal ao filho do mineiro. Na primeira vértebra daquela espinha - a família -, que não se comunicava direito, que não comia direito, que não se vestia direito, que não se higienizava direito, que não educava direito.

Educadores e religiosos foram buscados para esse mister e houve uma transformação radical no dia-a-dia da família mineira. A segunda espinha foi a criação de uma escola, e isso se deu a 10 de abril de 1963. E aquele estabelecimento tomaria o nome do presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional e um dos maiores benfeitores da Indústria Carbonífera Catarinense: o general Oswaldo Pinto da Veiga. O pré-requisito para o ingresso do educando era ser filho de pessoa ligada à mineração. O Senai se somava àquela iniciativa. O ensino técnico tinha ali o seu embrião. Tínhamos uma escola industrial que, ao longo dos anos, se transformaria numa das mais bem estruturadas escolas técnicas do território nacional.

Os programas sociais do governo, nas suas três esferas, e as iniciativas comunitárias sustentaram as metas preconizadas pela SATC no setor assistencial. E a SATC se focou basicamente no setor educacional. Aquele educandário se modernizou e partiu para uma rica oferta de cursos técnicos. E foi mais longe: aquela primeira escola industrial, em parceria com o Senai, transformou-se num centro universitário de ensino técnico de ponta, cujos vestibulares trazem interessados de todo o território nacional. Seus egressos são disputados pela indústria nacional. Os alunos concluintes da SATC, srs. deputados, antes mesmo de terem seu curso concluído, fazem parte do quadro funcional de grandes e médias empresas brasileiras que lhes oferecem emprego ao longo do último ano.

De 1959 até aqui, a instituição já passou por várias revitalizações. Em 2008, atendendo a uma solicitação de mercado, constituiu um novo organograma que contempla duas grandes áreas principais: a Escola Educacional Técnica SATC, que oferece educação básica; do ensino fundamental ao médio e educação profissional técnica de nível médio e pós-técnico, por meio dos cursos de informática industrial, eletromecânica, eletrotécnica, meio ambiente, secretariado, *design*, cerâmica artística artesanal, eletrônica, mineração, mecânica, projetos mecânicos, plástico, metalurgia, gestão empreendedora, segurança do trabalho, química, automobilística e pós-técnico em usinagem.

E fiz questão de citar cada um deles, sr. presidente, porque nenhum estabelecimento de ensino de nível médio oferece uma gama tão rica de cursos quanto a disponibilizada pela SATC.

Mais de quatro mil alunos fazem parte dessa instituição. A extensão SATC contempla educação executiva, que tem como objetivo promover estratégias e ações de educação empresarial e corporativas voltadas para o aumento da competitividade do setor empresarial, capacitação empresarial, que auxilia as empresas no sentido de aprimorar a qualificação técnica e a humana de seus colaboradores, bem como da comunidade, por meio de cursos de qualificação profissional de nível básico nas áreas de mecânica, elétrica, informática, eletrônica, gestão empresarial, meio ambiente, educacional, comunicação e expressão, segurança no trabalho, gestão de pessoas, entre outros.

E não pára aí, srs. deputados. A escola da SATC oferece também educação a distância, atendendo, via internet, os mais diversos públicos, para oferecer flexibilidade no horário de estudos, oferecendo autonomia e ritmo próprio de aprendizado.

Falo ainda, srs. deputados, do desenvolvimento de ações comunitárias, como o projeto SATC para Todos, que, desde 2005, promove cursos gratuitos em comunidades com vulnerabilidade social em toda região carbonífera.

Permitam-me, ilustres deputados, que faça referência à Faculdades SATC: atual no ensino superior, com cursos de graduação e pós-graduação, tendo como principal enfoque as áreas tecnológicas. Busca promover a formação que contemple sintonia entre as questões técnicas e humanas, contribuindo de forma significativa para o cumprimento da missão da SATC por meio do ensino e da pesquisa.

São cerca de 1.200 acadêmicos que recebem formação completa nos cursos de graduação em tecnologia em sistemas de telecomunicações, tecnologia em automação industrial, engenharia elétrica, engenharia mecânica, jornalismo e *design* gráfico, além dos cursos de pós-graduação.

Os laboratórios que dão sustentação a toda essa rede de ensino possuem a certificação NBR ISO 9001:200 e oferecem acompanhamento técnico às empresas e instituições. O laboratório de metrologia realiza trabalhos de calibração para empresas nacionais e estrangeiras. O laboratório de análises e ensaios de carvão se ocupa nas análises e ensaios de carvão. E o laboratório de análises químicas e ambientais executa análise de águas e efluentes.

Completa o círculo educacional da cinquentenária SATC, o Centro Tecnológico de Carvão Limpo, que tem por objetivo atuar na condução do desenvolvimento de pesquisa em tecnologias de utilização sustentável do carvão mineral, objetivando o desenvolvimento de tecnologias limpas para a utilização do carvão mineral na geração de energia, visando à atenuação da emissão de gases causadores do chamado efeito estufa. Esse centro conta ainda com as áreas de mineração, geologia e meio ambiente especialmente, suportando o programa de recuperação ambiental da bacia carbonífera do sul de Santa Catarina.

E nós poderíamos ficar na tribuna, sr. presidente, por um tempo infindável falando da SATC sem que, com certeza, suas qualidades fossem todas enumeradas.

Sras. e srs. deputados, a missão da SATC é 'oportunizar a mobilidade social através da educação e da tecnologia, contribuindo para a formação de cidadãos e do desenvolvimento sustentável do país'. E se essa é a sua missão, nada mais resta a ser dito.

Procurando cumprir os seus objetivos e atuando como entidade comprometida socialmente, a SATC se mantém atenta a todas as transformações e inovações no campo da educação.

Renata: Sou lembrado de que meu tempo... Sou lembrado de que meu tempo já se encerra, mas não poderia deixar de mencionar aqui e lembrar Nery Jesuino da Rosa, Sebastião Toledo dos Santos e João Zanette, todos de saudosa memória, que ao apagar das luzes da década de 50 sonharam com uma escola e agora são reverenciados como os propugnadores do surto desenvolvimentista representado por essa instituição modelo que orgulha criciúma, que orgulha a região carbonífera, que orgulha Santa Catarina, que orgulha o Brasil.

Por causa direta dessa extraordinária instituição os problemas sociais diminuíram, a família mineira participa da sociedade enriquecendo-a, o meio ambiente é vigiado e respeitado, a juventude estudiosa galga posições de vanguarda por ali ter sido educada.

Parabéns, SATC, pelos teus 50 anos, esparramando ações socioeducativas por este Brasil de Deus!"

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Devolvo a condução dos trabalhos ao deputado Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Convido a sra. deputada Ada De Luca para fazer uso da palavra.

A SRA. DEPUTADA ADA DE LUCA - (Passa a ler.)

"Sr. presidente, srs. deputados, dirigentes e colaboradores da SATC, público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital.

Sendo eu uma criciumentense, é uma grata e emocionante satisfação estar, hoje, nesta tribuna para homenagear os 50 anos de fundação da atual Associação Beneficente da Indústria Carbonífera Catarinense, a nossa SATC.

Dessa forma, convém relembrar a sua história, que começou na década de 50, em nossa querida Criciúma, a Capital do Carvão, em um período de crise social e econômica. Portanto, em maio de 1959 nascia com a denominação de Sociedade de Assistência aos Trabalhadores do Carvão, a SATC, que foi criada como braço social da indústria carbonífera com o objetivo de oferecer melhor qualificação profissional e contornar os graves problemas da época.

Hoje, importa ressaltar o esforço, o dinamismo e a garra dos primeiros empreendedores desse projeto que, no decorrer deste cinquentenário, transformaram, transpondo os obstáculos, com originalidade e criatividade, a SATC

naquilo que vemos hoje: seu *campus* tem mais de 500m²; sua estrutura compreende 60 laboratórios com equipamentos tecnológicos de última geração; suas 83 salas de aula; sua biblioteca com 30 mil títulos; seu completo esportivo com ginásios cobertos, campos de futebol e pista de atletismo; além, é claro, do seu corpo docente de altíssima qualidade, que vem formando excelentes profissionais, muitas vezes filhos de pessoas que não teriam condições de propiciar um ensino de nível nas mesmas proporções como o que é ministrado na SATC.

Essa é uma instituição que não pára de crescer e de evoluir com as necessidades dos novos tempos, lembrando que o Centro de Tecnologia de Carvão Limpo será, com certeza, referência para o desenvolvimento do setor carbonífero nacional. Quero destacar ainda o projeto de criação da incubadora empresarial tecnológica para oferecer novas oportunidades aos estudantes empreendedores.

Tudo isso é motivo de muito orgulho para nós, criciumentenses e, por que não, para toda Santa Catarina.

Hoje, srs. Ruy Hülse e Fernando Luiz Zancan, diretores dessa maravilhosa associação, nós rendemos todas as homenagens aos 50 anos de contribuição da SATC ao desenvolvimento do sul do estado, através da educação profissional qualificada e especializada.

Meu presidente, muitos profissionais já se formaram naquelas salas e mais seis mil alunos ainda trilham o caminho do conhecimento para, no futuro, fortalecer o campo produtivo e tecnológico da nossa Santa Catarina.

Parabéns a SATC pelos seus 50 anos! Parabéns à família SATC! Parabéns a Criciúma por abrigar e nós podermos, todos juntos, irmanados, usufruir desse espaço que é único em nosso estado.

Para encerrar, quero citar uma frase do revolucionário educador Jean Piaget:

'A principal meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que outras gerações já fizeram. Homens que sejam criadores, inventores, descobridores. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam em condições de criticar, de verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe'."

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Convido o jornalista Valter Souza para proceder à nominata dos homenageados.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Valter Souza) - Senhoras e senhores, muito boa-noite.

Neste momento, o Poder Legislativo de Santa Catarina, presta homenagem à Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina, na passagem dos seus 50 anos dedicados ao compromisso social com a comunidade por meio da educação e da tecnologia, contribuindo para a formação de cidadãos e do desenvolvimento sustentável do país.

Gostaria de lembrar aos presentes que esta sessão especial está sendo transmitida pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital para todo o estado de Santa Catarina e que ao longo desta semana ela será reprisada.

Eu convido o sr. Fernando Luiz Zancan, diretor administrativo-financeiro para receber do sr. deputado Valmir Comin a homenagem.

Solicito aos srs. deputados Reno Caramori, José Natal e Ada De Luca que acompanhem o deputado Valmir Comin na entrega da homenagem.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o sr. Ruy Hülse, diretor executivo da SATC, para receber a homenagem por seu trabalho e sua dedicação, representando os mineradores, os mantenedores da SATC, na valorização do ser humano e na defesa da qualidade de vida e do bem-estar das pessoas da região.

Eu chamo também para vir à frente o deputado federal de Santa Catarina, Edinho Bez.

Convido, então, para fazer a entrega da homenagem os deputados Valmir Comin, José Natal, Reno Caramori, Ada De Luca e Edinho Bez.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradeço a presença de v.exas.

Lembro mais uma vez que esta sessão especial está sendo transmitida para todo o estado de Santa Catarina e será reprisada ao longo desta semana.

Aproveito a ocasião que se nos apresenta para cumprimentar as taquígrafas em nome do deputado José Natal, já que ontem foi o seu dia.

Parabéns!

(Palmas)

Neste momento, a Banda Marcial da SATC nos brindará com músicas de Tim Maia e dos Beatles.

(Procede-se à execução das músicas.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Convido para fazer uso da palavra o sr. Ruy Hülse, diretor executivo da SATC, neste ato representando a associação.

O SR. RUY HÜLSE - Excelentíssimo senhor deputado Valmir Comin, terceiro-secretário da Assembléia Legislativa de Santa Catarina e autor do requerimento que ensejou a presente sessão especial, neste ato representando a Presidência do Poder Legislativo do estado;

Excelentíssimo senhor Eduardo Pinho Moreira, presidente da *holding* Celesc, neste ato representando o governador do estado de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira;

Excelentíssimo senhor Edison Bez de Oliveira, deputado federal do estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor Clésio Salvaro, prefeito do município de Criciúma;

Excelentíssimo senhor Fernando Zancan, diretor administrativo-financeiro da Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhora deputada Ada De Luca, quarta-secretária da Assembleia Legislativa de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor deputado José Natal;

Excelentíssimo senhor deputado Reno Caramori;

Excelentíssimo senhor Damião Maciel Guedes, diretor de meio ambiente da SATC;

Excelentíssimo senhor Carlos Ferreira, diretor da Faculdade SATC;

Excelentíssima senhora Karoline Possamai Rosso Alves, diretora de extensão da SATC;

Excelentíssimo senhor João Luiz Novelli, diretor da Escola Educacional Técnica da SATC;

Excelentíssimo senhor Iraide Piovesan, diretor de relação cooperativa da SATC.

(Passa a ler.)

"Sr. presidente, que as minhas primeiras palavras, na condição de diretor executivo da SATC, sejam palavras de agradecimento a este Poder Legislativo, que presta nesta noite uma homenagem à Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina pelos seus 50 anos de fundação, por proposição do ilustre deputado Valmir Comin.

A atividade carbonífera em nosso estado teve seus primeiros passos com Felisberto Caldeira Brandt, o visconde de Barbacena, que em 1881, associando-se a investidores ingleses, iniciou a mineração de carvão em Minas, hoje município de Lauro Müller, e deu início à construção da Estrada de Ferro Dona Tereza Cristina, ligando o porto de Ibitubá às minas de carvão.

Desde a iniciativa do visconde de Barbacena, muitos foram os acontecimentos que se desenvolveram, especialmente no decorrer do século XX, que marcaram e marcam a indústria carbonífera como uma das principais atividades econômicas do sul do estado.

A implantação da Companhia Siderúrgica Nacional, criada em 1941 pelo presidente Getúlio Vargas, e, em decorrência, a construção do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda, hoje com 852 MW, localizado no município de Capivari de Baixo, gerando energia complementar para o sistema interligado nacional utilizando o nosso carvão mineral, deu grande impulso à nossa região.

Sem dúvida, a construção da

Ferrovia Tereza Cristina e a implantação da Companhia Siderúrgica Nacional foram marcos importantes para o desenvolvimento econômico do sul catarinense.

A par do desenvolvimento econômico escudado na atividade carbonífera, sentiu-se a necessidade de dar atenção também ao problema social que se arrastava por longos anos. Foi assim que, em 2 de maio de 1959, uma plêiade de homens ligados ao setor carbonífero, mineradores e sindicalistas entenderam de fundar a SATC - Sociedade de Assistência aos Trabalhadores de Carvão -, com o propósito primordial de prestar assistência social às famílias dos trabalhadores das minas de carvão. Para tanto a entidade celebrou convênio com a Congregação das Pequenas Irmãs da Divina Providência.

Com o decorrer do tempo, ante a necessidade de preparar mão-de-obra qualificada para atender o desenvolvimento do setor carbonífero, em face do crescimento do setor siderúrgico, foi criada, em 10 de abril de 1963, a Escola Industrial Masculina, que em convênio com o Senai e com a Congregação Marista implantou os primeiros cursos técnicos e deu origem à Escola Técnica General Osvaldo Pinto da Veiga.

Hoje a moderna SATC estruturada em SATC-Educação, com seus 7.000 alunos, ministrando do ensino fundamental ao ensino superior, tem por objetivo preparar as gerações futuras. E a SATC-Tecnologia, com seus laboratórios e o Centro Tecnológico de Carvão Limpo, tem por meta agregar valor ao nosso carvão.

Srs. parlamentares, ao fazermos essas considerações sobre a nossa entidade educacional, que hoje recebe esta significativa homenagem da Casa do Povo catarinense pelo transcurso do seu cinqüentenário, não seria justo deixarmos de citar, nominalmente, aqueles que nos idos de 1959 plantaram uma semente que germinou, cresceu, floresceu e deu frutos beneficiando toda a sociedade. São eles: Sebastião Netto Campos, Harro Stamm, Diomício Freitas, Antônio José Parente, Armando Miraglia, Arthur Albino de Almeida Cyrino, Benedito Narciso da Rocha, Benjamin Bittencourt Barreto, Edgar Coelho Sá, Fidelis Barato, João Gabriel Maccari, João Zanette, Jorge Cechinel, Jorge Frydberg, João Contín Portella, Manoel Ribeiro, Nery Jesuíno da Rosa, Pedro Milanez, Santos Guglielmi, Sebastião Toledo dos Santos, Tasso Crespo de Aquino,

Waldomiro Luiz da Silva, Woimir Wasniewsk.

Sr. presidente e srs. deputados, ao finalizarmos estas nossas palavras, queremos, em nome dos atuais mineradores, que contribuíram financeiramente para a manutenção da nossa entidade, em nome da direção da SATC, dos seus funcionários e do seu corpo docente e discente, deixar registrados nossos sinceros agradecimentos e preferir apenas mais duas palavras, que são a síntese da gratidão: muito obrigado!"

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Quero, antes de encerrar a sessão, de uma maneira muito especial agradecer aos componentes da mesa: deputada Ada De Luca; sr. Fernando Luiz Zancan; dr. Ruy Hülse; deputado federal Edinho Bez; e presidente da *holding* Celesc, Eduardo Pinho Moreira.

Quero também, de uma maneira muito especial, saudar e agradecer a presença do meu primo, depois deputado e hoje prefeito de Criciúma, Clésio Salvaro, com quem tive o prazer e a satisfação de conviver durante dez anos neste Poder.

Quero agradecer a presença dos deputados Reno Caramori e José Natal e de todos que se deslocaram de Criciúma, atravessando essa bendita BR-101, que, esperamos, em breve esteja totalmente duplicada para o bem-estar e para a qualidade de vida do nosso povo.

Gostaria de dizer que estou realmente surpreso com tudo o que a banda da SATC apresentou aqui. Meus parabéns!

Gostaria ainda de agradecer a essa grande instituição pela oportunidade, pois tive o privilégio de passar lá como aluno, assim como meus irmãos, primos e sobrinhos.

Quero agradecer à assessoria da Casa e, de uma maneira especial, a toda a minha assessoria de gabinete, que se fez presente unanimemente.

(Procede-se à interpretação do hino.)

(Palmas)

A Presidência agradece a presença de todas as autoridades com assento à mesa e a todos que nos honraram com o seu comparecimento, convidando-os para um coquetel no *hall* deste Poder.

Encerramos a presente, sessão convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER, PARA DISCUTIR SOBRE A CRIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM SANTA CATARINA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2009, ÀS 19H30MIN, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Boa-noite a todos.

No dia de hoje vamos debater o assunto Defensoria Pública, e para isso convido para compor a mesa o vice-presidente

da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais e Amparo à Família e à Mulher, deputado Kennedy Nunes; o proponente desta audiência pública, deputado Pedro Ucza; o doutor Sérgio Luiz Junkes, juiz da Vara da Infância e Juventude do município de Joinville; o doutor Miguel Teixeira Filho, conselheiro estadual da OAB de Santa Catarina, representando neste ato o presidente estadual da OAB, doutor Paulo Roberto de Borba; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Joinville, doutor Édolos Frühstück; o doutor Alexandre Moraes da Rosa, representando a Associação dos Juizes de Direito do município de Joinville; o senhor Luiz Gustavo Raupp, coordenador do Centro de Direitos Humanos do município de Joinville; o vereador Belini Meurer, representando neste ato a Câmara de Vereadores de Joinville; o deputado estadual

Darci de Matos, que já teve a honra de presidir esta Casa como vereador; o doutor João Paulo, da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina; a senhora Sandra Maia, procuradora do Estado; o doutor Daniel da Silva, da Procuradoria-Geral do Estado; o senhor André Dias Pereira, defensor público da União.

Com muita honra, somos duas mulheres aqui, e vamos chamar mais uma mulher, a vereadora Zilnete Nunes, para também compor a mesa, ocupando aqui as cadeiras de honra. *(Palmas.)*

Pergunto se há mais algum vereador presente. *(Pausa.)*

Registro que encaminharam justificativa de ausência o doutor Paulo Marcondes Brincas, presidente em exercício da OAB, comunicando a esta Comissão que quem irá representá-lo será o presidente da subseção da OAB em Joinville, o doutor Édelos Fröhstück; o deputado estadual Valmir Comin; a senadora Ideli Salvatti; o senador Neuto De Conto; o deputado federal Décio Lima.

Convido também para se fazer presente à mesa o vereador Adilson Mariano. *(Palmas.)*

Agradeço a presença de todos e de todas, principalmente dessa juventude maravilhosa das nossas universidades aqui da cidade de Joinville e dos alunos da Unochapecó, que têm feito esse debate em todo o Estado de Santa Catarina e têm contribuído muito para realizarmos essas audiências públicas.

Esta é a segunda audiência pública deste ano. A primeira audiência, sob a coordenação do deputado Pedro Uczai, foi realizada no município de Chapecó; hoje é aqui, na cidade de Joinville, e certamente estaremos realizando mais três audiências públicas - a próxima será no município de Blumenau. *(Passa a ler.)*

A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais de Amparo à Família e à Mulher, por proposição do deputado estadual Pedro Uczai, realiza esta audiência pública para debater a implantação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

O Estado de Santa Catarina é o único do nosso país que não instituiu a Defensoria Pública, e, assim, está sonogando um direito constitucional assegurado. O Estado conta hoje com cerca de 12.500 presos e há vagas para cerca de 6.500 presos, desconsiderando, assim, a Lei de Execução Penal, que limita em 6 metros quadrados o espaço para o preso cumprir a sua pena.

A discussão sobre a ampliação da Defensoria Pública não tem, nem aqui em Joinville, nem em Chapecó, nem em outros municípios em que iremos debatê-la, o condão de desmerecer o trabalho realizado neste Estado pela Ordem dos Advogados do Brasil, através da Defensoria Dativa. Enquanto através dela o Estado disponibiliza o advogado para acompanhar o cidadão durante o processo, na Defensoria Pública o acompanhamento acontece desde o início da questão, de modo preventivo, além de promover programas de cidadania, programas de educação e, ainda mais: com a agilidade necessária e a disponibilidade dos advogados em tempo integral.

Estamos discutindo a possibilidade de uma Defensoria que estará voltada principalmente às pessoas de baixa renda. Ora, quem tem dinheiro pode pagar um advogado particular e, assim, contar com a devida assistência jurídica; porém, as pessoas menos abastadas continuam sendo as mais prejudicadas pelo ente federativo estadual.

Ao encerrar, apelo no sentido de que esta audiência seja, acima de tudo, a gota que faltava para sensibilizar os nossos governantes, o governo do Estado de Santa Catarina. Aqui estamos com quatro deputados estaduais para sensibilizar no sentido da implantação da Defensoria Pública em Santa Catarina, um Estado maravilhoso, mas que insiste em permanecer na inconstitucionalidade e à revelia dos preceitos e mandamentos da dignidade e do respeito humano - o que temos na nossa legislação estadual não socorre nem os apenados, porque eles também têm direito.

Dei início a este debate aqui com todos e todas, e gostaria que saíssemos daqui com muitos encaminhamentos para que na Assembleia Legislativa a gente possa também sensibilizar mais parlamentares para debater esse tema, juntamente com os advogados, com os estudantes, com os Centros de Direitos Humanos de cada município de Santa Catarina e, principalmente, com a Ordem dos Advogados do Brasil, que tem sido nossa parceira nessa luta, uma luta que a sociedade há muito tempo vem travando.

Nós, como parlamentares, não podemos ficar de olhos fechados. Acho imprescindível, deputado Pedro Uczai, deputado Kennedy, deputado Darci de Matos, que a nossa juventude possa participar deste debate, porque ela tem muito a contribuir.

Antes de passar a palavra para o proponente desta audiência pública, gostaria de chamar para sentarem aqui na frente o senhor Volnei Rosalen, representante do Movimento pela Criação da Defensoria Pública, e a senhora Márcia Regina Brand Gomes, professora de Direito da Faculdade Cenequista de Joinville e membro executivo do Movimento pela Criação da Defensoria Pública em Santa Catarina. *(Palmas.)*

Após a manifestação dos componentes da mesa, deixaremos livre a palavra à plateia, para que também possa se manifestar.

Com a palavra o deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL PEDRO UCZAI (SC) - Boa-noite a todos. Inicialmente, quero cumprimentar a deputada Ana Paula Lima, presidente da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais da Assembleia Legislativa; os meus colegas Kennedy Nunes e Darci de Matos; os vereadores; os representantes do Judiciário, da Procuradoria, do Ministério Público, da Defensoria Dativa e, principalmente, do Movimento pela Criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

Dando boas-vindas a todos, quero registrar que esta audiência pública na querida cidade de Joinville é a segunda das que estamos realizando para discutir a criação da Defensoria Pública neste Estado. A primeira foi na cidade de Chapecó, e agradeço a presença aqui dos alunos da Unochapecó e das universidades do oeste.

A minha proposta metodológica [em relação ao uso da palavra e ao tempo que cada um terá], deputada Ana Paula, é que inicialmente os colegas parlamentares façam a sua saudação e, em seguida, os vereadores e os demais membros da mesa que espontaneamente desejarem fazer uso da palavra - antes da plateia. E fica assegurada a palavra àqueles que desejarem se manifestar somente após ouvida a plenária, com um tempo de até três minutos para cada intervenção.

Enfim, esta audiência pública se realiza para que nós, parlamentares, possamos ouvir a posição de vocês e a das diferentes representações a respeito da Defensoria Pública, porque todos sabem do nosso compromisso em implantar a Defensoria Pública aqui no Estado de Santa Catarina.

Pode ser essa metodologia? *(A plateia aquiesce.)*

Então, primeiramente farão uso da palavra o deputado Darci de Matos e o deputado Kennedy Nunes.

Todos têm autonomia e liberdade para se pronunciar neste momento. Como tem um elevado número de representações nesta Casa, o que nos deixa muito feliz, permitiremos não só que os membros da mesa se manifestem como também todos os que estão presentes neste plenário.

Boa-noite a todos e sejam bem-vindos a esta segunda audiência pública que realizamos para discutir a criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina, um direito constitucional ainda inexistente em nosso Estado.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra o deputado Kennedy Nunes, para a sua saudação inicial.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES (SC) - Senhora presidente, eu gostaria de fazer uma rápida saudação, já que no meu entendimento a finalidade da realização de audiências públicas é para que possamos ouvir a comunidade.

Então, saúdo o doutor Sérgio Luiz Junkes, juiz aqui da cidade, com quem temos conversado muito a respeito da criação da Defensoria Pública - e, em seu nome, cumprimento os demais magistrados; os advogados; os vereadores, em nome da vereadora Zilnete Nunes; e os estudantes presentes nesta audiência pública.

A minha posição em relação à audiência pública, deputado Pedro, é muito clara: eu quero ouvir!

Sou favorável à criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina, até para cumprir uma legislação. Essa é uma posição conceitual minha, inclusive porque entendo que o Estado já deveria tê-la criado. Também estou consciente do trabalho realizado pelos defensores dativos, mas é preciso que se cumpra a lei. Se a lei existe, tem que ser cumprida! É uma vergonha para nós sermos o único Estado da Federação que não está cumprindo essa parte da Constituição Federal.

Portanto, senhora presidente, só quero deixar aqui registrada a minha posição favorável à criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, deputado Kennedy.

Com a palavra o deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS (SC) - Desejo, com muita alegria e respeito, saudar a presidente desta audiência pública, a combativa e competente deputada Ana Paula Lima, que preside a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais da Assembleia Legislativa. Obrigado, deputada, por ter se deslocado até Joinville com essa chuva.

Também quero saudar o amigo e estudioso deputado Pedro Uczai, que preside a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa; o deputado Kennedy Nunes; o doutor Édelos Frühstück, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Joinville; os representantes do Poder Judiciário; o doutor Alexandre Moraes da Rosa, neste ato representando a Associação dos Juizes para a Democracia em Joinville (AJD); o doutor Luiz Gustavo Raupp, coordenador do Centro de Direitos Humanos em Joinville; o vereador Belini Meurer, neste ato representando a Câmara Municipal de Joinville; a vereadora Zilnete; o vereador Adilson Mariano; a imprensa; os senhores e as senhoras; os estudantes de Direito que participam desta audiência pública.

É muito importante para Joinville, assim como para Santa Catarina, a realização deste evento.

Senhora presidente, desejo, a exemplo do que os demais fizeram, ser muito objetivo ao externar a minha posição favorável à criação da Defensoria Pública. Mais do que isso, como membro da base do governo, já que esse projeto deve ser de origem governamental, coloco-me à disposição, deputada Ana Paula, para gestionar junto ao governador no sentido de sensibilizá-lo, pois temos que tirar o Estado de Santa Catarina do incômodo último lugar que ocupa no momento por conta de ser o único Estado da Federação a não ter Defensoria Pública.

Também gostaria de registrar que temos que cumprir esse preceito constitucional que vai dar acesso à Justiça principalmente às pessoas mais humildes, mais simples, sobretudo àquelas da classe trabalhadora do nosso Estado.

Ao parabenizar os deputados e todos os participantes desta audiência pública, quero dizer que não tenho dúvida de que vamos divergir e convergir, deputado Pedro Uczai, mas também tenho certeza de que as decisões aqui tomadas serão de fundamental importância para que possamos avançar no processo da criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado, e faço votos que tenhamos uma boa audiência pública. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, deputado Darci de Matos. Tenho certeza de que o seu trabalho e o seu empenho muito irão nos servir para sensibilizar o governador do Estado.

Com a palavra o vereador Belini Meurer, neste ato representando a Câmara Municipal de Joinville.

O SR. VEREADOR BELINI MEURER (Joinville/SC) - Senhora presidente, deputados, vereadores e representantes de instituições aqui presentes, como vereador desta Casa e solicitante desta audiência pública, neste momento gostaria de desejar boas-vindas a todos. Espero que possamos fazer um bom debate, tendo em vista a grandiosidade desse tema.

Eu gosto muito da ideia desse instituto da audiência pública, acho-o de grande valia, porque com isso a gente esclarece, aprende, entende, e quando tomamos as decisões, as fazemos com mais sabedoria.

Eu gostaria que todos se sentissem muito bem aqui, e vamos ao debate!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Obrigada, vereador Belini.

Com a palavra o senhor Miguel Teixeira Filho, conselheiro estadual da OAB/SC, neste ato representando o presidente da OAB/SC, Paulo Roberto de Borba.

O SR. MIGUEL TEIXEIRA FILHO - Cumprimento a senhora presidente, deputada Ana Paula, e, em seu nome, cumprimento todos os integrantes da mesa e os demais presentes.

Na condição de conselheiro estadual, integrante do colegiado estadual, e, obviamente, advogado, trago aqui a saudação do doutor Paulo Roberto de Borba, presidente da OAB/SC.

A OAB, senhora presidente, todos sabemos, é conhecida como uma instituição sempre presente nas grandes questões de

âmbito nacional, estadual e também local. Sem dúvida alguma, ela é reconhecida como uma importante entidade representativa da nossa sociedade civil - aliás, cumpre uma das suas missões legais, que é a defesa das instituições e do Estado democrático de direito.

Em relação à Defensoria Dativa, muito nos apraz estarmos aqui nesta assembleia para debater esse assunto de tão grande importância. A posição da Ordem dos Advogados do Brasil, em primeiro lugar, é a defesa efetiva da população carente nessa questão da defensoria, seja ela feita de qualquer forma. É sabido que hoje nós temos uma legislação no Estado que supre a ausência de uma legislação infraconstitucional, que deveria atender aquilo que determina a Constituição no sentido de cada Estado estabelecer a sua Defensoria Pública. É sabido também que o Estado de Santa Catarina até hoje não implantou essa instituição. Então, para suprir essa deficiência, digamos assim, o nosso legislador estadual fez aprovar uma legislação que implanta esse sistema que nós conhecemos, que é o da Defensoria Dativa. Nele, a OAB foi designada como intermediária entre o Estado e os advogados, para que eles atendam a população carente. Os advogados, espontaneamente, se cadastram perante a Ordem dos Advogados e ela, através de um sistema bastante eficiente, bastante organizado e que já evoluiu muito, designa em cada localidade do Estado de Santa Catarina um advogado para o atendimento da população carente, o qual depois recebe uma remuneração do Estado bastante módica, eu diria, bastante parcimoniosa.

Com isso, hoje nós temos um sistema no Estado, seja de uma forma ou de outra, seja bem ou mal, seja criticado como o SUS é criticado. Esse discurso já é conhecido da OAB, e essa é a posição da Ordem dos Advogados. Está aqui o nosso presidente da subseção local que, certamente, vai complementar com mais informações, porque ele vive o dia a dia dos advogados e da população carente, coordenando a atividade aqui em Joinville através das suas comissões, das suas diretorias.

Temos hoje em todo o Estado de Santa Catarina pelo menos um advogado para atender a população. Se pegarmos qualquer cidade dos rincões do nosso belo Estado, teremos lá um representante da OAB cadastrado atendendo a população carente.

Externo aqui a posição do Conselho Estadual da OAB, falo em nome no nosso presidente estadual, e a OAB, absolutamente, não é nem poderia ser contra a implantação da Defensoria Pública, deputado Pedro (o senhor já sabe dessa posição), porque é aquilo que efetivamente determina a nossa Constituição Federal. E nós, como entidade que tem como função precípua, como falei aqui, defender a ordem jurídica, o Estado democrático de direito e, consequentemente, a Constituição Federal, temos que ser os primeiros a admitir que se cumpra esse dispositivo da nossa Constituição, de modo que não somos efetivamente contra. Porém entendemos, como está sendo feito aqui democraticamente, que o assunto deva ser amplamente debatido e que devam ser analisadas todas essas questões, inclusive a da capilaridade.

Para concluir, uma questão muito importante que trazemos aqui para que seja debatida por todos é a capilaridade que nós temos através desse sistema que, bem ou mal, acaba atendendo toda a população. Claro que se poderia melhorar, e trago aqui um dado concreto: temos hoje em Santa Catarina seis mil advogados cadastrados para atendimento da população (é essa a capilaridade a que me refiro) contra, segundo dados que me foram passados pela nossa OAB estadual (me corrigam se eu estiver errado, pois talvez haja uma imprecisão nesse número), cinco mil defensores públicos atendendo a população no País todo. Então, esse é um assunto que precisa ser bastante debatido. No ano passado, 130 mil pessoas foram atendidas pela Defensoria no sistema que nós temos hoje.

Então, a posição da OAB é esta: ela é favorável - como não poderia ser diferente - à implantação da Defensoria Pública, porém sopesadas também essas questões de como o sistema está funcionando hoje. Não há nenhum vínculo funcional entre o advogado com o Estado, quer dizer, o Estado apenas paga um valor fixado ou pelo juiz ou pela própria tabela para aquele advogado que atende. Portanto, temos que pensar também nessa questão, bem como na questão orçamentária para o Estado, porque quando falamos que o Estado vai gastar, quem está gastando na verdade é a sociedade. Esse dinheiro vai sair do nosso bolso, do bolso do contribuinte.

Essa é a posição da Ordem dos Advogados, e estamos abertos para o debate.

Muito obrigado pelo convite. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Obrigada, senhor Miguel Teixeira Filho.

Com a palavra o senhor Luiz Gustavo Raupp, coordenador do Centro de Direitos Humanos, para fazer a sua saudação.

O SR. LUIZ GUSTAVO RAUPP - Boa-noite.

Saúdo a presidente desta audiência pública, deputada Ana Paula, os demais membros da mesa, os estudantes, a população em geral.

O Centro de Direitos Humanos de Joinville, assim como o Movimento Nacional dos Direitos Humanos, tem uma posição firme em defesa da Defensoria Pública por entender que ela diz respeito a um direito fundamental de todo cidadão, que é o acesso à Justiça. Da mesma forma que a população tem acesso à saúde, que o Estado tem o dever de oferecer acesso à saúde, à educação pública de boa qualidade e à segurança, o acesso à Justiça também é um direito fundamental e deve ser implementado.

Um dos principais instrumentos do acesso à Justiça, principalmente para aqueles que não têm condições de pagar, sem dúvida nenhuma está previsto em nossa Constituição e está sendo sonogado aqui no Estado de Santa Catarina. Por isso nós temos uma posição rigorosa de apoio à instalação da Defensoria Pública. Entendemos que a Ordem dos Advogados do Brasil exerce um papel que até este momento é importante, mas não suficiente, nem substitui o que está previsto na Constituição.

Então, essa é a nossa posição. Esperamos que no dia de hoje o debate seja o mais produtivo possível, para que possamos daqui colher bons frutos que efetivamente resultem em alguma atitude prática na instalação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, Luiz Gustavo.

Passo a palavra agora ao doutor Alexandre Morais da Rosa, representando a Associação dos Juizes para a Democracia em Joinville (AJD/Joinville).

O SR. JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA - Cumprimento a deputada Ana Paula Lima e os demais membros da mesa.

Eu represento a Associação dos Juizes para a Democracia, uma entidade com sede em São Paulo que congrega juizes do Brasil e do Exterior e que tem a postura de implementação dos direitos fundamentais.

A AJD, como é conhecida, vem aqui manifestar o seu total e irrestrito apoio à implementação da Defensoria Pública em Santa Catarina, que é o Estado último, para vergonha nacional, nesse norte.

De alguma forma, como juiz da Infância e Juventude até há pouco tempo e como juiz do crime agora, sinto-me numa posição extremamente complicada. Normalmente eu explico assim: imaginem que o processo é um jogo (e isso tenho estudado na academia), de um lado, no processo penal, temos um time que treina, um time que tem técnico, que tem estrutura, que joga e que tem todos os benefícios, que é o Ministério Público; de outro lado, temos alguns bons jogadores que não treinam, não jogam, não participam e, quando vão para a partida, não é uma partida em que eles disputam um campeonato, e sim uma partida isolada. Isso é uma extrema covardia! Se pegarmos o número de recursos que temos no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal quanto às decisões criminais de Defensoria Dativa, vamos ver que eles não existem.

A Defensoria Pública em Santa Catarina não existe e, por via de consequência, a Defensoria Dativa não consegue - porque não tem estrutura para isso, não é pensada para isso - dar vazão ao que vemos hoje. Isso significa que temos um Tribunal extremamente conservador na matéria penal, e como não temos acesso aos Tribunais Superiores, porque o juiz não pode recorrer de ofício, como não podemos acreditar que o Ministério Público é fiscal da lei, porque é o lobo em pele de cordeiro (o Ministério Público tem uma função), o preso pobre está perdido em Santa Catarina - e não é à toa que os presídios estão lotados.

Essa é a nossa realidade. São dois jogadores, um de cada lado, como bem colocado pelos defensores aqui, que tentam, na sua melhor medida, jogar a partida. E temos de um lado um time preparado, concursado, que ganha bem, que tem uma estrutura operacional mas que não consegue fazer frente aos jogadores individuais.

Por isso que nós precisamos, não só intraprocessualmente mas também extraprocessualmente, para evitar a litigância - porque a estrutura de Santa Catarina fomenta a litigância também, da maneira pela qual são remunerados os defensores -, ser inteligentes. Mas isso só se faz de uma coisa: a partir de agora começa a discussão da Lei Orçamentária anual, e eu só quero saber se na Lei Orçamentária do ano que vem nós vamos ter essa discussão séria. Se não for assim, vamos ficar mais um ano ouvindo que não temos Defensoria.

Então, a Lei Orçamentária anual vem aí, e eu quero saber o que será destinado para a Defensoria Pública.

Muito obrigado a todos vocês. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, doutor Alexandre Morais da Rosa.

Passo a palavra ao senhor André Dias Pereira, defensor público da União, para a sua saudação inicial.

O SR. ANDRÉ DIAS PEREIRA - Boa-noite a todos.

Gostaria de agradecer o convite para participar desta audiência pública, um ato de exercício da democracia, um ato, principalmente para a Defensoria Pública, de efetivação dos direitos. Então, estou muito grato por estar aqui.

Nesses minutos que tenho, gostaria de me apresentar. Sou defensor público federal em Santa Catarina, da Defensoria Pública da União (sou defensor público-chefe lá). Somos apenas cinco em Santa Catarina, no entanto, atendemos uma grande demanda da Grande Florianópolis exatamente porque temos estrutura, temos sede própria, temos garantias e prerrogativas dadas por lei complementar, que nos permitem atuar com destemor e liberdade na defesa do cidadão carente. E também garantimos a qualidade do serviço público, pelas prerrogativas que temos: intimação pessoal, prazo em dobro, legitimidade para propor ação civil pública. Acho que esse é o centro da discussão.

Para além da flagrante inconstitucionalidade do sistema adotado em Santa Catarina, temos a seguinte questão: mesmo no mérito, uma defensoria faz assistência jurídica, não apenas assistência judiciária, prestando atendimento integral ao cidadão carente de forma especializada, com dedicação exclusiva e com essas garantias e prerrogativas, que não são do defensor, e sim da carreira, a fim de proporcionar a efetiva prestação desse serviço público, que é, segundo a Constituição, essencial e um direito do povo brasileiro e catarinense.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Concedo a palavra ao senhor Daniel Rodrigues Teodoro da Silva, procurador do Estado, neste ato representando a Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina.

O SR. PROCURADOR DANIEL RODRIGUES TEODORO DA SILVA - Excelentíssima senhora presidente desta audiência pública, em seu nome cumprimento os demais vereadores, as autoridades presentes, as senhoras e os senhores.

Sou lotado em Joinville, e a nossa função é fazer a defesa do Estado, e não a defesa do governo. Em síntese, o Estado visa ao interesse público, portanto, a nossa defesa também se confunde com o interesse público em muitos dos casos.

A posição oficial do Estado é no sentido de que o nosso modelo de Defensoria Pública é o mais abrangente, é o mais efetivo e é o que atende o maior número de pessoas.

Quando se fala que Santa Catarina não tem Defensoria Pública, isso é parcialmente verdadeiro. Na verdade, até que o Supremo Tribunal venha declarar, se for o caso, a inconstitucionalidade dessa lei complementar estadual, ela vige e institui a Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

Outra questão que entendo que não está merecendo a devida atenção é a orçamentária - sempre se coloca a questão orçamentária no segundo plano. Mas é fato, e o relatório do Tribunal de Contas mostra isso, que o Estado arrecada menos do que gasta. O Estado tem pouca capacidade de investimento.

Essa questão da Defensoria Pública é controversa na Magistratura, é controversa no Ministério Público, porque enquanto o Ministério Público, para se ter um exemplo, atua em 15% dos casos, a Defensoria Dativa atua em 60% deles. Então, para se ter uma Defensoria Pública efetiva no Estado seria necessária uma instituição três vezes maior que o Ministério Público.

É evidente que se tem que discutir o valor da remuneração do defensor público, porque há toda uma estrutura administrativa. O modelo atual é mais capilarizado e mais econômico, de forma que o Estado pretende que esse modelo seja mantido.

Obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, doutor Daniel, aqui representando a Procuradoria-Geral do Estado.

Gostaria de registrar a presença do doutor José Geraldo Ramos Virmond, conselheiro federal por Santa Catarina, neste ato representando o presidente da OAB nacional, doutor Cesar Brito. Também gostaria de registrar a presença dessa militante pelos direitos humanos, doutora Cynthia Pinto da Luz.

Concedo a palavra ao senhor Volnei Rosalen, representante do Movimento pela Criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

O SR. VOLNEI ROSALEN - Boa-noite a todos e a todas.

Cumprimento a deputada Ana Paula, os deputados, os demais integrantes da mesa, especialmente as pessoas do plenário, que vieram aqui, obviamente, interessadas no assunto.

Gostaria de começar a minha fala fazendo um resumo - e quero que não pareça simplista - do que é Defensoria Pública.

Defensoria Pública é advogado para a população pobre, é advogado de pobre, talvez por isso a matéria seja também tão controversa. Porque neste país toda vez que se fala de direito da população com menos recurso, fala-se, naturalmente, de algo controverso.

E por isso e porque há controvérsia sobre esse tema (e há quem, neste Estado, que julgo ser a maioria da população, que não concorda com o que Santa Catarina fez) que se criou o Movimento pela Criação da Defensoria Pública em Santa Catarina. Esse é um movimento que congrega dezenas de entidades de representação social, acadêmicas, da igreja, sindicais, comunitárias, de direitos humanos, estudantis, de luta por moradia... Enfim, eu passaria muito tempo aqui citando entidades, representações sociais que entendem que o que se faz em Santa Catarina não é o que se deveria fazer.

Por isso mesmo nós criamos esse movimento já há dois anos, que vem pautando sua atuação neste momento, inclusive, por um abaixo-assinado para um projeto de lei de iniciativa popular, a fim de que, em permanecendo o silêncio e a ausência de iniciativa do governo, nós, o povo de Santa Catarina, possamos entregar na Assembleia Legislativa, para apreciação dos senhores deputados, um projeto que venha pela mão daqueles que são os principais interessados nesse assunto.

Como eu disse, é controverso, é verdade, porque direito do povo pobre é sempre uma controvérsia neste país cujo poder se alimenta da desigualdade social - e nós não podemos aceitar remendo em direito. Eu acho que a posição do representante da OAB é lúcida. Acho, inclusive, que a OAB deveria integrar o Movimento pela Criação da Defensoria Pública em Santa Catarina, para que nós possamos dar vazão integral ao direito e deixar para trás aquele que é, sim, um remendo, um remendo praticado até com muito boa vontade pelos advogados, mas que é remendo, e direito do povo não comporta remendos.

Foi por isso que se criou o Movimento pela Criação da Defensoria Pública em Santa Catarina, e eu convido todos a integrá-lo. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, Volnei. Você já fez o encaminhamento no sentido de entrarmos, então, com a coleta de assinaturas para podermos ingressar com esse projeto de lei na Assembleia Legislativa. Já está anotado o encaminhamento.

Bom, senhoras e senhores, já houve a manifestação dos representantes aqui da mesa; outros preferiram fazer uso da palavra no debate (já temos duas inscrições). A Doralice e o Antônio entregaram para vocês um papel, e quem quiser se manifestar, levante a mão que nós o encaminharemos para fazer a inscrição para o debate.

Passo a palavra agora para o doutor Sérgio Luiz Junkes, juiz da Vara da Infância e Juventude do município de Joinville, por três minutos.

O SR. JUIZ SÉRGIO LUIZ JUNKES - Gostaria de saudar a iniciativa da nossa Assembleia Legislativa em nome dos deputados aqui presentes, bem como saudar a mesa e a plateia.

Sou plenamente favorável, como juiz, à instalação da Defensoria Pública em nosso Estado, não só porque ela é uma determinação da Constituição Federal. Ela é obrigatória desde 1988, desde que a nossa Constituição foi promulgada. Então, é indiscutível que a oportunidade de criá-la é obrigatória. Todos os Estados são obrigados a criar, a implementar a Defensoria Pública e dotá-la de toda a estrutura necessária.

Como disse o conselheiro da OAB, o que nós deveríamos ver é, na verdade, algo superado. A Constituição assim o diz, e nós deveríamos ver quando vamos implementar a Defensoria Pública. Então é isso, a discussão se deve ou não deve está superada. Há oportunidade, a Constituição é clara, é óbvia, não gera dúvidas, não dá opções; então, é uma questão de debatermos como ela vai entrar em vigor.

Como juiz, posso lhes garantir que a Justiça não funciona a contento se não houver um organismo que defenda os interesses das pessoas necessitadas, que articule essas pessoas a fim de melhorar a condição de vida delas.

Tem Defensoria Pública no mundo inteiro. Temos Defensoria Pública nos Estados Unidos, que é um país rico; temos Defensoria Pública em todos os países sul-americanos; temos Defensoria Pública na Europa; temos Defensoria Pública em todos os Estados do Brasil, só não temos aqui. Até no Timor Leste, até naquele Estado português existe Defensoria Pública, mas aqui não a temos.

Então, a Defensoria Pública é um organismo fundamental de (*ininteligível*) da iniciativa do governo do Estado. Temos o dever, e desde 1988 está se adiando isso.

Portanto, tenho certeza de que essa iniciativa da Assembleia de promover audiências públicas vai fortalecer esse desejo de termos uma estrutura como essa. Os grandes interessados talvez não estejam aqui, que são aquelas pessoas pobres e miseráveis, que não têm condições de se alimentar, que não têm saúde, que não têm vez e voz. Somos nós - os que estudam Direito, as autoridades, a Assembleia Legislativa - que, cumprindo o seu papel, vamos fazer com que essas pessoas que não têm vez nem voz mudem e tenham oportunidade de vida.

Obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, doutor Sérgio.

Com a palavra o senhor Édolos Frühstück, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Joinville.

O SR. ÉDELOS FRÜHSTÜCK - Boa-noite, deputada Ana Paula, que preside esta mesa; boa-noite, senhoras e senhores.

Eu começo a dizer que a OAB, ao contrário do que parece, não é radicalmente contra a criação de absolutamente nada que seja constitucional. Pelo contrário, ela pretende, sim, garantir que a população carente das menores cidades de Santa Catarina tenha um defensor dativo ao seu lado. Certamente, criando-se a Defensoria Pública nos moldes que são preconizados nos outros 26 Estados do Brasil (e que não funcionam), nós estaríamos desassistindo a nossa população - e a OAB jamais poderia ser favorável a isso.

No mais, senhores, a OAB não admite trocar o conteúdo pela forma. Não é o bastante para nós, da Ordem, acharmos que uma cidade aqui do interior, como Garuva, por exemplo, vá ter cinco ou seis defensores públicos, que Itapoá terá quatro ou cinco defensores públicos. Nós sabemos que isso não vai existir. Prova maior é o nosso colega André Dias Pereira, defensor público da União, que tenta fazer o trabalho com quatro defensores públicos para todo o Estado de Santa Catarina.

Ademais, entende a OAB que todo barco só faz curva no rio se alguém estiver remando contra. A única forma que tem o timoneiro de aprender a batida do rio... Se me convencerem, se convencerem a população catarinense de que o atual modelo de Defensoria Pública funciona, eu sou o primeiro a me curvar, sou o primeiro a pular na frente e dizer: vamos seguir dessa forma.

Entendo, sim, que o debate é algo necessário para que as pessoas tenham consciência do que estão dizendo, do que estão tratando, porque eu sei quantas pessoas atendemos diariamente na assistência judiciária em Joinville: senhoras, são de oitenta a noventa pessoas por dia, de segunda a sexta, e não atendemos mais porque não temos condições de atender mais.

Então, eu penso que esses dados, que esses números devem ser levados em consideração, e devemos analisá-los de forma concisa, objetiva, senão estaremos diante da criação de mais um elefante branco na nossa tão combatida nação brasileira.

A todos, desejo que possamos sair daqui como o bom timoneiro que aprendeu, sim, a fazer uma curva no rio. E que esse rio não leve somente a uma direção, que também considere tanto os esforços que a OAB tem feito durante anos para bem atender a população catarinense como os esforços dos senhores defensores da Defensoria Pública, que tem um legítimo movimento digno de debate.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Obrigada, doutor Édelos.

Quero fazer um agradecimento também aos funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina que se deslocaram a Joinville para esta audiência pública; aos funcionários da Câmara Municipal de Joinville; à estrutura desta Câmara Municipal; ao presidente, à vereadora. Informo que já temos dez pessoas inscritas para falar e que ainda continuamos com as inscrições.

Passo a palavra ao senhor Reinaldo Paulista, do Conselho das Associações de Moradores de Joinville.

O SR. REINALDO PAULISTA - Primeiramente, boa-noite a todos e a todas.

Eu vou na mesma linha que o nosso defensor coloca dos *lobbies* existentes quando o pobre precisa buscar o seu direito.

Não tenho a eloquência dos juizes que falaram, mas com certeza tenho a faculdade da vida. Não sei se vocês sabem, alunos de Direito e de Psicologia, mas a assistência dativa melhorou depois que nasceu o movimento em prol da Defensoria Civil. Melhorou muito, porque o pessoal ficou com medo de perder alguma coisa.

São essas coisas, jovens e juizes que defendem o direito, que são constitucionais. E quero dizer o seguinte ao governador de Santa Catarina, que jurou a nossa Constituição: cumpra-a! Não tem nem que discutir! E aí, pessoal, temos que fazer audiências públicas para buscar um direito que é nosso, que é da nossa família.

Então, as audiências públicas são importantes e a discussão pública é fundamental, deputados, mas acho que tem que nascer é a vontade política de fazer. Não adianta vir para cá falar bonitinho, enrolar a população. Lamentavelmente, a sociedade ainda não está totalmente organizada, porque se estivesse, o artigo 134 já tinha saído há muito tempo.

Eu defendo aqui o Conselho das Associações de Moradores de Joinville, que representa 134 associações. Estivemos aqui na audiência que foi feita pela Defensoria, estávamos aqui discutindo, e assinamos o abaixo-assinado via Internet - inclusive, é importante colocar que se pode assinar via Internet.

Quanto ao *lobby* que se faz, olhem para si com o coração e pensem no povo. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Obrigada, senhor Reinaldo.

Passo a palavra à doutora Cynthia Pinto da Luz, do Centro de Direitos Humanos, de Joinville.

A SRA. CYNTHIA PINTO DA LUZ - Boa-noite, deputada, membros da mesa e demais participantes da audiência pública.

A gente é obrigada a dar um depoimento: nós fazemos assessoria jurídica para o Centro de Direitos Humanos de Joinville há muitos anos - na verdade, no Estado, há mais de vinte anos. Só existimos porque não tem advogado para a população pobre atingida nos seus direitos da forma mais perversa e cruel que a sociedade pode apresentar. Não temos advogado que assuma as causas contra a violência policial, por exemplo, ou advogado que queira pegar as causas de violência doméstica, que assuma as causas dos presos, seja na execução penal, seja na defesa, na instrução de ação penal, como o pessoal da Pastoral Carcerária, que está aqui presente e pode testemunhar isso.

Então, fazemos exatamente o papel daquele defensor que deveria existir e que imprescindiria da nossa atuação: a defesa da causa do excluído, do despossuído, daquele que não pode ter acesso ao advogado da forma que deveria ter e que a Constituição garante.

A Defensoria Pública em Santa Catarina não depende de orçamento nem que se tenha cinco ou seis mil defensores no Estado, em todos os municípios. Inicialmente isso não é possível, mas é possível começar, é possível que se instale a Defensoria a partir da Capital e se comece a olhar os direitos coletivos, os direitos difusos e as causas mais emergentes de violação dos direitos humanos para que isso comece a se fazer na prática. Então, que os nossos governantes entendam a necessidade (e os nossos políticos também) de ser implantada a Defensoria Pública.

Por fim, é necessário que a OAB... Eu posso fazer esse apelo porque sou advogada, e faço esse apelo ao meu querido Édelos, ao Miguel Teixeira, que nos representa na rede estadual, ao Geraldo Virmond, que nos representa no Conselho Federal da OAB.

Não podemos continuar passando esse tipo de vergonha, por isso faço um apelo pelo engrandecimento da categoria, da nossa classe, ou seja, pela resposta que obrigatoriamente temos que dar à população. Não basta a OAB levantar questionamentos como orçamento, atendimento ou qualquer outra coisa que impeça que se dê uma posição concreta pela implantação da Defensoria.

Édelos, a OAB precisa assinar esse abaixo-assinado em nível municipal, estadual e federal. Não tem mais como ela se furtar a essa tarefa. Não basta estarmos abertos ao debate, temos necessidade, de direito, de tomar uma atitude clara, e essa atitude é assinar esse abaixo-assinado enquanto classe, enquanto subseção, seção da Ordem.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, doutora Cynthia, pela sua contribuição.

Com a palavra o senhor Gláucio Wandré Vicentin, da Unochapecó.

O SR. GLÁUCIO WANDRÉ VICENTIN - Boa-noite a todos. Eu sou professor na Unochapecó e também advogado.

Gostaria de cumprimentar os deputados e, em nome deles, os demais integrantes da mesa e os nossos colegas do Movimento pela Criação da Defensoria Pública.

Quero fazer um agradecimento especial aos nossos alunos guerreiros que vieram de Chapecó hoje (nós saímos bem cedo). Eles deixaram as suas atividades, a sua rotina para vir participar do Movimento, um movimento justo pela cidadania.

A minha mensagem é bem breve. É uma mensagem do PECJur, o Projeto de Extensão Comunitária Jurídica que a universidade desenvolve e pelo qual os nossos alunos vão até a comunidade para divulgar informações jurídicas.

A Defensoria Pública é uma bandeira nossa por quê? Porque acreditamos que ela é a real possibilidade de implementação do Estado democrático de direito. Assim sendo, ela promove o acesso à Justiça e não somente o acesso ao Judiciário. Então, é um acesso muito mais amplo do que se pensa. E também, além do valor do acesso ao Estado democrático de direito, promove o bem comum, o respeito à diferença, o respeito ao outro, que isso está faltando na nossa sociedade.

Então, a mensagem é simples e objetiva: queremos a Defensoria [Pública] e o cumprimento da Constituição.

(*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, Gláucio, pela sua contribuição.

Com a palavra a acadêmica Daiane Tressoldi, da Pastoral da Juventude.

A ACADÊMICA DAIANE TRESSOLDI - Boa-noite. Eu sou acadêmica do curso de Assistência Social e também militante da Pastoral da Juventude, e, enquanto Pastoral da Juventude, temos grande preocupação com a vida do jovem, que é a maior vítima da violência no nosso país. E muitas dessas violências acontecem porque os direitos não são assegurados.

Então, a gente quer deixar o nosso apoio ao Movimento, lembrando que, na diocese de Chapecó, a Pastoral da Juventude vem criando espaços de discussão e também assumindo o abaixo-assinado que está no grupo de base da PJ. Nas comunidades eclesiais, portanto, a gente está assumindo a questão do abaixo-assinado.

Acreditamos que o Estado e o País realmente vão ser justos, de justiça, se os direitos forem implementados. A gente espera de verdade que o Estado ouça a exigência do povo catarinense. Não é nenhum pedido, não estamos pedindo nada, nós estamos exigindo aquilo que é nosso direito.

Então, que o Estado ouça realmente o grito dos jovens catarinenses exigindo a Defensoria Pública como um direito nosso.

(*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Obrigada, Daiane.

Com a palavra o doutor José Geraldo Ramos Virmond, conselheiro federal por Santa Catarina, neste ato representando o presidente da OAB nacional, doutor César Brito.

O SR. JOSÉ GERALDO RAMOS VIRMOND - Boa-noite. Vou falar daqui para não ficar de costas para este seletor público.

Senhora presidente, senhores deputados estaduais, senhores vereadores, doutora Cynthia e doutor Édelos, representantes da OAB, em nome da OAB eu quero deixar bem claro que a nossa instituição não é contra a instalação ou instituição da

Defensoria Pública, pelo contrário, em todos os Estados brasileiros ela existe, mas em nenhum pode ser elogiada, não funciona bem. Esse é um depoimento que os advogados, que já se debruçaram sobre essa matéria têm a dar para todos os senhores. Oxalá em Santa Catarina venha a funcionar.

Eu admiro muito e cumprimento esse Movimento que foi criado, aí no oeste, nessa brilhante, excelente universidade, mas, como disse o doutor Édelos, será que não vamos criar mais um elefante branco?

Hoje os advogados de Santa Catarina atendem todos os rincões, todas as comarcas deste Estado. Para que eles sejam substituídos, seria necessário nomear pelo menos três ou quatro defensores públicos em cidades pequenas. Joinville, por exemplo, precisaria de pelo menos uns trinta ou quarenta defensores.

É um corpo muito maior do que o de juiz, é um corpo muito maior do que o dos promotores, e essas instituições funcionam a contento? Elas distribuem a justiça melhor do que os advogados? Eu não sei se entendi mal a analogia que o doutor Alexandre Rosa fez quando disse que se há um time organizado, com técnico, com campo, com camisa, ele joga bem. Será que ele estava se referindo à OAB? Eu não vou poder aceitar isso, porque os advogados são cômicos e se incumbem de suas tarefas muito bem.

Se existem muitos recursos providos em segunda instância, são o quê? São reformas de sentenças. As sentenças ou não foram bem dadas ou não foram dadas com a devida justiça. É culpa do advogado? É culpa do Ministério Público que atuou - se atuou - naquela ação? Ou culpa do juiz? Não vamos culpar aqui ninguém. O advogado cumpre, sim, as suas obrigações!

Em Santa Catarina, orgulhem-se da OAB e de seus advogados, dos advogados que ela contém no seu quadro funcional. Os advogados são abnegados, durante anos e anos trabalharam sem receber, vocês todos sabem disso. Agora é que o nosso colega, o doutor Luiz Henrique da Silveira, vem pagando e quase que zerando a dívida para com os advogados dativos, mas durante muito tempo eles não receberam, mas nem por isso deixaram de atender o carente.

E não é só ao carente que se tem que fazer justiça, mas àquele que tem dinheiro também, à classe média, àquele empresário que é milionário. A Justiça não escolhe cor nem estado econômico de ninguém. Nós devemos, sim, é ter uma Justiça eficiente, com ou sem a nossa Defensoria Pública, a qual eu faço votos que seja criada e bem-sucedida.

Muito obrigado, senhores. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, doutor José Geraldo.

Com a palavra o senhor João Paulo de Souza Carneiro, procurador do Estado.

O SR. PROCURADOR JOÃO PAULO DE SOUZA CARNEIRO - Boa-noite a todos os presentes.

Uma questão fundamental para efetivar um direito fundamental é a questão do dinheiro. Infelizmente, os direitos fundamentais custam dinheiro, e para criar uma Defensoria Pública adequada em Santa Catarina teríamos que prever um orçamento parecido com o do Ministério Público, no mínimo. Teríamos aí dezessete defensores em Joinville, e essa quantidade alcançaria R\$ 250 milhões por ano. É muito ou é pouco R\$ 250 milhões? Para se ter uma ideia, a despesa com a Polícia Civil inteira alcança R\$ 206 milhões, e com a Polícia Militar, R\$ 466 milhões. Então, eu posso dobrar o efetivo da Polícia Civil e mesmo assim não vai se chegar ao que vai ser gasto com a criação da Defensoria Pública.

Eu imagino que o modelo adotado hoje pelo Estado de Santa Catarina não cria um prédio com o nome Defensoria Pública, não cria cargo de defensor público, não cria gratificações, não cria cargos comissionados, mas atende os necessitados. E atende os necessitados através de seis mil defensores dativos, que exercem com denodo suas funções. Isso eu falo de cadeira, porque nos dão muito trabalho os defensores dativos do Estado de Santa Catarina.

Outra coisa que se discute aqui é que Santa Catarina seria o único Estado que não tem Defensoria Pública. Isso eu questiono, porque o Estado vizinho do Paraná, até onde eu sei, tem tão somente 48 defensores, e eles não foram nomeados por concurso para a carreira, foram emprestados das secretarias, e atendem somente em Curitiba. Então, imaginem um cidadão que mora em Umuarama, a seiscentos quilômetros de Curitiba, se deslocar até a capital para ter direito ao defensor público! Imagino que isso não efetive o direito à assistência jurídica.

Outra unidade federada que não criou a Defensoria Pública é o Distrito Federal. A União, que deveria criar a Defensoria Pública do Distrito Federal, até agora não a criou, nem pelo atual governo nem pelo governo anterior.

Então, eu convido todos para essa reflexão: direito fundamental custa dinheiro, e qual será a prioridade da população? A Defensoria Pública ou mais policial nas ruas, mais médicos, mais professores?

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, senhor João Paulo de Souza.

Com a palavra o senhor Nicholas Alessandro Alves Medeiros, advogado, defensor público dativo e pós-graduado em Direito Constitucional.

O SR. NICHOLAS ALESSANDRO ALVES MEDEIROS - Boa-noite, senhora presidente. É com prazer que participo desta audiência pública para defender os defensores dativos nesse ponto específico dos honorários e do atendimento que acontece em Santa Catarina.

A gente vê aqui todos os intelectuais, professores falando sobre isso, mas eu não vi nenhum defensor dativo conversar comigo para discutir a questão dos honorários pagos como esmola pelo governo do Estado de Santa Catarina. É lamentável que os advogados em Santa Catarina, que prestam muito bem um serviço em todo o Estado, tenham honorários na base de R\$ 100,00 fixados na sentença. Isso é realmente lamentável.

Eu queria sugerir aqui, senhora presidente, que fosse programada pela Assembleia Legislativa, de alguma forma, a impetração de uma ADIn no Estado, porque essa lei da Defensoria Pública de Santa Catarina é inconstitucional, não só por afronta à Constituição Federal como também por afronta ao artigo 50, parágrafo 2º, inciso V, da Constituição do Estado de Santa Catarina - isso possibilita claramente a implantação de uma ADIn. Essa seria a forma que eu encontraria para combater o desmando do governo de Santa Catarina e promover, de certa forma, que o governador institua, sem vício formal de inconstitucionalidade, a Defensoria Pública aqui no Estado.

Outra solução, senhora presidente, é que haja um debate com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, porque, conforme falou o professor Alexandre, não é possível que o advogado não recorra. Ele não recorre porque quando chega ao Tribunal, que é extremamente conservador, escuta, como eu ouvi na semana passada de uma desembargadora, que o nobre advogado quer receber o valor da tabela de honorários da OAB. Isso é um absurdo, ele tem que receber R\$ 100,00, conforme a Lei Complementar 155.

Então, senhora presidente, por gentileza, peço, em nome dos defensores dativos, que se planeje uma conversa com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina para que isso mude, para que se mude essa mentalidade, porque é mexendo no bolso do governo do Estado que provavelmente o governador vai tomar alguma providência.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, senhor Nicholas.

Passo a palavra ao deputado estadual Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL PEDRO UCZAI (SC) - Eu quero cumprimentar todos neste debate democrático extremamente transparente aqui. Isso nos ajuda a pensar no futuro da assistência judiciária e no direito à Justiça em Santa Catarina.

Eu queria fazer aqui alguns diálogos, até porque estamos envolvidos neste debate a respeito das diferentes posições.

Primeiro, o pessoal do Movimento deu-me um papel aqui do Poder Judiciário em Santa Catarina que diz o seguinte:

Juiz solta preso e critica falta de Defensoria Pública em Santa Catarina.

Preso preventivamente sob acusação de furto, Alfredo Luís Galvão foi solto na tarde desta quarta-feira (22/04), após dois meses e meio recolhido ao presídio de Joinville. A decisão do juiz João Marcos Buch, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Joinville, teve por base a ausência do advogado de Galvão, defensor dativo nomeado pelo Estado, que não compareceu à audiência, tampouco justificou-se. 'A demora no trâmite não pode ser atribuída ao réu e vilipêndia de forma acentuada o fundamento republicano e democrático da dignidade da pessoa humana, cujo princípio não há o que se tergiversar', justificou o magistrado.

E aí ele vai mostrando, ao longo do texto, a posição dele enquanto juiz.

Segundo, eu fico muito feliz com as posições da OAB, com a tese central que não se encontra Defensoria Pública, mas nós precisamos avançar e convencer todos os advogados da OAB a serem a favor da Defensoria Pública, dar mais um passo para coexistir, ou de forma transitória ou paralela e complementar, a Defensoria Dativa em Santa Catarina e a Defensoria Pública. Se em alguns Estados não funciona, isso não é justificativa para Santa Catarina não cumprir a Constituição.

Terceiro, vamos construir o nosso modelo de Defensoria Pública aqui em Santa Catarina dialogando com os advogados e fortalecendo-o. A Defensoria Pública extrapola a assessoria jurídica, tem que ter orientação pedagógica, tem que fazer assessoria e dar acesso à Justiça no seu conjunto de política pública, e tem que ter não só direito individual, mas direitos coletivos, direitos difusos e assim por diante.

Quarto, eu estranho que os procuradores do Estado... Já é a segunda manifestação, e nas duas audiências públicas tive a impressão que vocês não defendem o Estado, que vocês estão defendendo o governo! (*Palmas.*) Dizer aqui para mim, que sou deputado estadual e voto o Orçamento, que não tem dinheiro para atender os pobres e dar-lhes acesso à Justiça... Isso é porque são pobres, não podem gritar, não podem brigar e reivindicar os seus direitos (*palmas*), porque o governo, não o Estado, dedica R\$ 2,8 bilhões, dedica 27% a incentivos fiscais para os grandes grupos. Mas para os pobres, não tem. Então, vamos cuidar um pouco a defesa.

Procurador, a própria Procuradoria-Geral da República tem uma tese diferente da de vocês. Eles dizem "parecer da Procuradoria-Geral da República pela inconstitucionalidade do modelo catarinense e assistência jurídica". Mas os procuradores do Estado têm essa posição. Discutir aqui que não tem dinheiro, que o Estado arrecada menos do que gasta ou que para isso não tem dinheiro... Eu fui prefeito de Chapecó, sei que é opção política. Prioridade aos menores ou aos maiores não é questão orçamentária, é de decisão, é de vontade política. Por isso as outras teses têm que ser construídas.

E quais são as outras teses? Qual é o limite da Defensoria Pública nos pequenos municípios? Nós temos que discutir isso, o Movimento tem que discutir. E aí a OAB traz esse elemento que é verdadeiro, porque os outros Estados ainda não conseguiram dar resposta. E como Santa Catarina vai dar a resposta aos pequenos municípios? Então, essa é a questão central.

Quinto, pensar a questão do Orçamento deste ano, construir, mas antes disso tem que se pensar em mudança na constituição da Defensoria Pública. O governo do Estado já encaminhou à OAB nesses últimos anos R\$ 58 milhões, segundo informações que recebemos, e quando muitos advogados... O juiz fala aqui que faltou defensor, e esses dias eu encontrei um agricultor que me disse que se vir um advogado dativo, ele o mata, porque quando foi para a audiência, o advogado ficou quietinho, em silêncio, e a empresa ganhou dele, o que era impossível. Por uma questão óbvia, perdeu a decisão. E isso não é uma questão isolada.

Quero dizer para os advogados e para a OAB: muitas vezes o governo atrasa, e ainda deve R\$ 58 milhões. Pagou R\$ 58 milhões e ainda deve R\$ 58 milhões. Portanto, o advogado, diferente do defensor público, não pode fazer exclusivamente defensoria dativa, até porque não vai receber ou corre o risco de não receber, e se receber, recebe muito pouco pelo trabalho que faz.

Portanto, não é essa a discussão. Os advogados têm que nos ajudar nesse Movimento, a OAB tem que nos ajudar nesse Movimento, até para reconhecer e valorizar os advogados dativos. E advogado dativo que faz trabalho tem que receber de forma condizente. É essa a construção de devemos fazer.

Quero parabenizar o Movimento, a Igreja Católica do Estado de Santa Catarina, que neste ano, na Campanha da Fraternidade, está discutindo segurança e fraternidade, está participando desse abaixo-assinado pela Defensoria Pública em Santa Catarina.

Concluindo, quero dizer que esse abaixo-assinado é diferente dos outros, como o do salário mínimo regional que criamos para que nenhum trabalhador receba menos que R\$ 587,00. E quem assinar o abaixo-assinado da Defensoria Pública é

autor da lei. Não é para assinar para pressionar os deputados, é para apresentar o projeto de lei na Assembleia Legislativa. Se pelas mãos do governo não vai ter Defensoria Pública, que tenha pelas mãos do povo de Santa Catarina, e é preciso 45 mil assinaturas até agosto para se poder dar entrada desse projeto na Assembleia Legislativa.

Fico muito feliz aqui de ouvir a deputada Ana Paula defendo a Defensoria Pública, o que já é público e notório; fico feliz com os deputados de Joinville, com o compromisso do deputado Kennedy Nunes, tornando transparente a sua posição pública e aberta em defesa da Defensoria Pública. Também parabeno a posição do deputado Darci de Matos, da base do governo, que vem defendendo de forma honesta e transparente aqui em Joinville, sua cidade, a Defensoria Pública. É assim que nós vamos conseguir lá na Assembleia o apoio dos demais deputados para a Defensoria. Agora, é tarefa da comunidade de Santa Catarina. E não vamos nos ajoelhar; se outros Estados têm problema, vamos discutir, porque a decisão é política para que os mais pobres tenham direito à Justiça neste Estado.

E não sejamos um modelo ruim para o País, sejamos o modelo para o País e implantemos Defensoria Pública. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, deputado Pedro Uczai.

Passo a presidência dos trabalhos ao deputado Kennedy Nunes, para que possamos fazer nossa manifestação.

O SR. PRESIDENTE (deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, por até três minutos, a deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL ANA PAULA LIMA (SC) - Senhoras e senhores, já fizemos um preâmbulo no início da nossa fala, mas, depois de ouvir o tema, já há um posicionamento sobre a Defensoria Pública, que acatamos, assinamos e estamos debatendo há muito tempo no Estado de Santa Catarina.

Respeitando todas as falas das pessoas que se manifestaram aqui, pergunto, depois de me sensibilizar com a fala do senhor Reinaldo Paulista, em que mundo nós vivemos, deputado Kennedy. Nós juramos a nossa Constituição, e se nos programas de governo, como representantes do povo catarinense, não estamos lá para defendê-lo... Como é que nós, parlamentares, iremos ficar de olhos vendados diante do clamor da nossa gente?

Quero aqui perguntar se as senhoras e os senhores, se os advogados aqui presentes, se o Ministério Público e os juizes já estiveram nos presídios do Estado de Santa Catarina, se já verificaram que há presos lá que ainda não têm o benefício, que é ter pelo menos um defensor. Deputado Pedro Uczai, há juiz em Joinville soltando preso porque não tem um defensor.

Vocês sabem quanto custa um preso para o Estado de Santa Catarina, para estar lá dentro? Custa R\$ 1.200,00. Façam, então, a multiplicação pelo número que tem lá, pelo número que está solto e pelo que o Estado poderia fazer. Dizer que investir na Defensoria Pública é caro... Caro é ver a nossa gente sofrendo, caro é ver a nossa gente pensando. Isso é caro para mim. Porque eu fico com vergonha de dizer que não tem advogado, que não tem médico, que não tem professor para a nossa gente que tanto precisa.

Ora, senhoras e senhores (vou aqui fazer um registro), nós já votamos coisa naquela Assembleia... Já votamos para aumentar o [quadro do] Tribunal de Justiça em dez desembargadores. Ou não votamos, senhores deputados? Já votamos para dar um dinheiro para o Ministério Público, para o Tribunal de Justiça e para vários locais. Votamos, mas meu voto foi contra. Também aumentamos as Secretarias do Desenvolvimento Regional para 51 no Estado de Santa Catarina - soube que há uma região no Vale do Itajaí em que toda cidade tem uma Secretaria do Desenvolvimento Regional!

Isso sim é caro, isso sim é despesa. Esses cargos comissionados que estão lá só por causa do apadrinhamento político, isso sim é caro para mim. (*Palmas.*)

Por isso eu, enquanto for parlamentar, enquanto for representante do povo catarinense, tenho que defender o pedido daquelas pessoas que não têm condições de pagar um advogado. Além disso, tem que se melhorar a situação dos nossos presídios, sim, tem que se melhorar o pagamento para o advogado, que está recebendo uma miséria mesmo, senhor Nicholas, e tem que se dizer isso e sensibilizar o nosso governador, porque o Estado de Santa Catarina está debatendo isso há muitos anos.

Nós, os quarenta parlamentares daquele Parlamento, precisamos dar uma resposta para a nossa gente que tanto precisa

de um defensor público, e na hora que necessita, não quando está já dentro de uma prisão.

Por isso que o nosso posicionamento é não gastar, mas investir nesse setor de que tanto necessita o Estado de Santa Catarina.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

(A deputada Ana Paula retoma a presidência dos trabalhos.)

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Obrigada, deputado Kennedy.

Passo a palavra o vereador Adilson Mariano, por três minutos.

O SR. VEREADOR ADILSON MARIANO (Joinville/SC) - Senhora presidente, senhoras e senhores presentes, comunidade.

Não consigo entender como é que não acontece algo que todo mundo diz que quer. É impressionante!

Sou vereador desta Casa, onde se faz muita audiência pública, e é inaceitável a gente vir a esta Casa em outros debates (e agora vejo que neste também) e ver que algo que parece que é unânime... Todo mundo diz que concorda com a Defensoria Pública, mas aí nada acontece. Não consigo entender isso! Se não está acontecendo, é porque tem gente que não quer, não tem como!

A gente precisa refletir sobre isso. Eu ouço falar muito em Estado democrático de direito, e pergunto: direito de quem? A serviço do direito de quem está esse Estado dito democrático de direito? Só de quem tem dinheiro, de quem tem capital?!

Não tem dinheiro para instituir um serviço público de qualidade que defenda o povo mais pobre, os movimentos sociais, que brigam, que lutam para tentar realmente construir um Estado a serviço do povo, mas tem dinheiro para tantas outras coisas. Quando um capitalista tem problema financeiro, o dinheiro aparece - estão aí os bancos sendo salvos com o dinheiro do povo. Mas o dinheiro não existe quando é para defender o interesse popular, o interesse do povo.

Este Estado pode ser qualquer coisa, menos democrático de direito, porque se há alguém que nega direitos é aquele que deveria cumprir e fazer valer, garantir: o Estado. Quem mais ataca os direitos do povo é aquele que foi constituído para defendê-lo. Nada mais contraditório!

É inaceitável, e às vezes as entidades, o Ministério Público... A própria OAB, quando a lei não é cumprida, o que faz? Ela diz "eu não concordo, mas não faço nada"? Ou propõe ações, vai pra cima ou vai pro pau para exigir que aquilo seja cumprido? Se faz isso, eu não consigo entender por que não se faz alguma coisa. Eu não estou percebendo, não estou enxergando.

É uma situação triste, e quero dizer o seguinte: é inaceitável usar como desculpa que o Estado não funciona para dizer que deve ser garantido um direito. Nós temos que exigir que o Estado funcione! Ou vamos querer privatizar a Defensoria Pública também? Vamos privatizar Justiça, privatizar tudo, fechar o Estado, fechar o Parlamento, fechar tudo? Ou vamos nos organizar e exigir que as coisas aconteçam?

Portanto, que este Estado cumpra o seu papel, que não é atender banqueiros, os grandes empresários. Deveria ser para atender o povo, mas não o atende. E todos nós aqui temos a responsabilidade de nos organizar e exigir que este Estado cumpra o seu papel. Se ele não o cumprir, que a gente quebre e construa um que dê conta disso!

Obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Obrigada, vereador Adilson Mariano.

Passo a palavra ao deputado Darci de Matos para a sua manifestação, por três minutos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL DARCI DE MATOS (SC) - Senhora presidente, eu desejo iniciar afirmando com toda convicção que essa iniciativa da Comissão de realizar inúmeras audiências públicas em Santa Catarina, como esta, é um importante e grande passo que estamos dando na conquista da Defensoria Pública.

Há um consenso aqui neste plenário. Ouvi atentamente os oradores, e podemos afirmar, Reinaldo, doutor Virmond, o senhor que esteve tantas vezes na velha Câmara tratando do terreno que foi dado à OAB quando o Kennedy era vereador, quando eu presidia a Câmara... E agora temos a notícia de que vão inaugurar a sede daqui a alguns meses.

Como dizia, há um consenso, presidente Ana Paula. Qual é esse consenso? Que todos nós, vereador Mariano, como o

senhor colocou muito bem, defendemos e vamos trabalhar para dar segurança no sentido de dar acesso à Justiça, dar advogado para o pobre. Ponto.

Quem precisa do Judiciário, do Poder Público são as pessoas mais pobres, mais carentes. A classe média alta contrata bons advogados e... Enfim, isso é consenso.

Alguns colocaram aqui algumas dúvidas com razão, presidente Ana Paula, deputado Pedro Uczai, o que melhora o debate. Por exemplo, o doutor Virmond colocou aqui a sua preocupação no sentido de que em outros Estados não funciona bem. Parabéns, doutor Virmond. Nós só avançamos entendendo as dificuldades que os outros Estados enfrentam.

Informaram-me que na Defensoria Pública do Rio Grande do Sul o defensor chega a receber 18 mil reais. Isso é um absurdo! Isso não pode acontecer em Santa Catarina.

Também foi abordado aqui a escassez de recursos, mas nós podemos vencer essa dificuldade através do Orçamento, do Plano Plurianual. Enfim, as dificuldades levantadas aqui têm que ser colocadas na mesa, têm que ser colocadas no debate.

Agora, nós não precisamos iniciar a Defensoria Pública, senhora presidente, com uma estrutura que venha consumir 250 milhões por ano, equiparando-se ao Ministério Público. Todo grande projeto começa pequeno. Vamos começar na Capital ou nas cidades-polo e ampliar gradativamente.

Então, entendo que o debate, que a discussão já é um bom começo. Agora, senhora presidente, vamos criar esse desejo no seio da população catarinense, porque o gestor público só entende quando há apelo popular. Certamente que boa parte da população não entende o que é Defensoria Pública, não sabe da sua importância e qual o seu papel, mas é aí que está a finalidade da audiência pública: esclarecer a população. Em vista disso, destacamos a importância da presença da imprensa.

E assim que houver um desejo popular, vereador Mariano, nós iremos ao governador para convencê-lo a implantar esse processo em Santa Catarina. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, deputado Darci de Matos.

Neste momento, passo a presidência dos trabalhos ao deputado Pedro Uczai, para que proceda aos encaminhamentos.

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Obrigado, deputada Ana Paula.

Seis lideranças nos solicitaram a reinscrição; portanto, de forma democrática, consulto o Plenário se podemos conceder um minuto para que elas se manifestem e deixem clara a sua posição aqui, pois não queremos tolher nenhuma posição divergente. Muito pelo contrário, a finalidade da audiência pública é para que se manifestem as contradições e divergências. E após essas manifestações, faremos os encaminhamentos e finalizaremos a audiência pública.

(O Plenário aquiesce.)

Com a palavra, então, o senhor Édelos Frühstück, presidente da OAB, subseção de Joinville, por até um minuto.

O SR. ÉDELOS FRÜHSTÜCK - Senhoras e senhores, ousou voltar aqui para fazer uso da palavra porque foi feita referência a um caso específico - e único, pelo que eu sei, na cidade de Joinville - com um defensor dativo, quiçá não ocorrido propositadamente. Não conheço os autos, não os vi, e certamente o magistrado irá comunicar à OAB, que irá tomar as providências cabíveis e devidas.

Mas vergonha para mim, deputado, não é não ter Defensoria Pública em Santa Catarina, e sim um modelo de Defensoria Dativa; vergonha para mim é não acabar com a fila no SUS, é não pagar precatórios, é não acabar com a fila na porta do ônibus, não redistribuir renda conforme prometeram a vida inteira. Isso sim é vergonha para mim!

Não é vergonha nenhuma dizer aqui que os advogados catarinenses cumprem muito bem o papel de defensores públicos, por que não dizer assim. O governador Luiz Henrique jurou respeitar a Constituição Estadual, e tanto a vem respeitando que criou Defensoria Pública na forma de Defensoria Dativa! Então, vergonha para mim, deputado, é não cumprir com as promessas de campanha!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Com a palavra o senhor João Paulo de Souza Carneiro, procurador do Estado.

O SR. PROCURADOR JOÃO PAULO DE SOUZA CARNEIRO - Em primeiro lugar, eu gostaria de esclarecer que os procuradores do Estado defendem o Estado em qualquer circunstância,

independentemente de quem for o governador, porque nós defendemos o cofre do Estado diante de vocês. Para se criar a Defensoria Pública, cada família catarinense teria que contribuir com 168 reais. Para se fazer uma boa defensoria, tem que se gastar muito dinheiro. Fazer defensoria de fachada, aí não vale, e acho que esse não é o objetivo do Movimento.

Então, a reflexão que se tem que fazer é a seguinte: se é para criar defensoria, temos que criar uma defensoria boa, gastar bastante dinheiro e dizer de onde vai sair esse dinheiro: se vai sair da saúde, da educação, da segurança, da Assembleia... É fácil defender direito fundamental sem dizer de onde vai sair o dinheiro para isso.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Muito obrigado, procurador.

Com a palavra o senhor Miguel Teixeira Filho, conselheiro estadual titular da OAB.

O SR. MIGUEL TEIXEIRA FILHO - Complementando o que já falei aqui, de fato a OAB não é contra o cumprimento da Constituição, mas a nossa preocupação continua sendo, doutora Cynthia, com a questão da capilaridade. Penso que o modelo que existe hoje é um modelo que funciona, portanto, não deve ser abandonado.

Quanto à Defensoria Pública, existem algumas funções que realmente são importantes, e constam do prospecto: defesa de interesse difuso e coletivo, defesa de entidades, como a questão dos direitos humanos. Penso que a Defensoria Pública, de início, desempenha realmente um papel muito importante nesse aspecto.

Mas nós não podemos pensar em abandonar o modelo que temos. Existem Estados da Federação, como São Paulo, que é uma referência para todos, onde coexistem os dois modelos. Por quê? Porque em São Paulo sempre existiu o modelo de Defensoria Dativa; está se cumprindo o que determina a Constituição sem se abandonar o modelo, deputado.

Tive a satisfação de ouvir do deputado que ele não é contra o modelo da Defensoria Dativa hoje existente. E é essa a reflexão que temos de ter, não podemos pensar em acabar com esse sistema que temos hoje porque ele funciona. Penso que eles poderiam coexistir, principalmente com a Defensoria Pública se ocupando daquelas grandes questões. Mas para o atendimento lá nos rincões do Estado, sem dúvida alguma, ainda por muito tempo precisaríamos do abnegado trabalho dos defensores públicos.

Muito obrigado, senhor presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Com a palavra o senhor Daniel Rodrigues Teodoro Silva, procurador do Estado, por até um minuto.

O SR. DANIEL RODRIGUES TEODORO SILVA - Eu só gostaria de esclarecer que quando se fala que o Estado tem dinheiro, porque tem SDRs, porque tem gente em cargo comissionado, porque gasta dinheiro com outras atividades, é importante ficar claro que existe o Orçamento, e aquele que requerer dinheiro, tem que dizer de onde vai sair. Na nossa casa, por exemplo, temos um orçamento limitado; também no Estado é assim.

Então, é um problema de gestão que tem que ser bem equacionado.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - Obrigado, Daniel.

Com a palavra o doutor André Dias Pereira, defensor público da União.

O SR. ANDRÉ DIAS PEREIRA - Senhores, sem querer tomar muito tempo, eu só gostaria de fazer referência a alguns pontos que foram aqui observados e que precisam de uma certa análise.

Primeiro, a questão do casuismo. O colega da OAB disse que a Defensoria Pública é em função dos Estados baseado em quê? Que fundamento é esse? Depende do advogado? Como assim? Então, também posso dizer que Defensoria Dativa funciona baseada na sentença desse juiz.

Eu acho que isso é apelar para casuismo, que não interessa para o debate; temos que discutir os sistemas Defensoria Pública e Defensoria Dativa, os prós e os contras do funcionamento delas. Esse é o primeiro ponto.

Queremos discutir conteúdo, sim, não forma. Conteúdo ao dizer que Defensoria Pública representa uma atuação jurídica

integral e não apenas demandas judiciais. Nada contra o trabalho dos dativos, são advogados abnegados, certamente; no entanto, estão limitados ao pagamento das suas causas quando entram com a ação judicial. Não são pagos para prestar informação, orientação jurídica, consulta. Esse é um ponto nodal da Defensoria Pública.

Em relação ao custo, acho que é uma questão de visão. Eu não entendo como custo, não se pode entender como custo, pois um serviço público essencial previsto na Constituição é um investimento social, é um serviço público como outro qualquer e essencial, segundo os termos da Constituição.

O Estado de Santa Catarina não confiou na advocacia dativa. Construiu a sua sede e tem seus procuradores, tem seus advogados trabalhando exclusivamente na defesa do Estado. O Ministério Público também não. Até há pouco tempo ele tinha promotor *ad hoc*, mas acabou essa figura, pois ela se estruturou com cargos de carreira. Por que para o cidadão pobre tem que ser o sistema dativo no qual o advogado particular faz, volta e meia, uma atuação como dativo?

Gostaria de deixar aqui o meu apoio à causa, aos irmanados com os movimentos sociais que atuam pela criação da Defensoria Pública, especialmente ao Movimento pela Criação da Defensoria Pública, com o qual eu colaboro sempre que possível, na certeza de que a Defensoria Pública interessa apenas à população desafortunada e à própria democracia, como instrumento de promoção social, de inclusão social através de exceção jurídica.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - O doutor Miguel, representante da OAB/SC, precisa se retirar, porque ele tem mais uma atividade neste momento. Ao mesmo tempo, ele se colocou à disposição e vai levar a impressão desta audiência pública para o próximo encontro estadual dos conselheiros da OAB. Obrigado pela sua presença. Agradecemos a sua posição, que com certeza engrandece este debate democrático. (*Palmas.*)

Vamos ao último reinscrito e, depois, aos encaminhamentos.

Com a palavra o senhor Volnei Rosalen.

O SR. VOLNEI ROSALEN - Eu pedi a reinscrição, pois me parece oportuno que a gente lide com esse tipo de assunto com serenidade e franqueza.

Em primeiro lugar, acho que falta um representante nesta mesa. Não é nenhuma desconsideração aos senhores procuradores do Estado que aqui estão, mas quem representa o Estado é quem o povo elege para representá-lo - e uma parte está aqui, que são os deputados. Acho que o governo precisa vir para essas mesas, precisa mandar os seus representantes, para que fale efetivamente o que quer falar sem tomar emprestado de ninguém a função de falar por si. Porque procuradores são servidores públicos, defendem políticas de Estado e defendem a legalidade, não podem defender política de governo, embora bem-intencionados.

Em segundo, tem-se que dialogar em relação ao custo. Eu não consigo entender de onde sai o número! Eu queria que alguém me mostrasse em uma planilha e me dissesse: olha, custa tanto. No Rio Grande do Sul tem mais ou menos quatrocentos defensores públicos na ativa; o orçamento anual da Defensoria Pública lá é R\$ 80 milhões com toda a estrutura, não só para pagar salário dos defensores públicos.

Então, vamos debater com franqueza, gente! O ex-deputado Blasi, agora desembargador, já desistiu desse argumento. Ele já desistiu há muito tempo desse argumento de que o problema é que o custo é de R\$ 200 milhões, R\$ 300 milhões, um valor que nunca ninguém mostra de onde saiu.

Vamos, pois, ser francos! Se a gente quer fazer um debate, se já há consenso aqui de que as coisas precisam avançar (daqui para frente avançará), se a gente tiver responsabilidade e franqueza para debater a questão abertamente e não jogar números, o resto é conversa! Certamente, aqui ninguém vai defender o fim do SUS porque ele funciona mal, o fim da educação pública porque ela não está funcionando a contento ou coisa parecida.

E falar de elefante me lembra do Collor e de tudo de ruim que este país viveu na tese da privatização! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai) - A audiência pública vai continuar, ela é um jogo aberto, democrático. Não há deliberação em audiência pública, mas ela é um espaço para a manifestação das diferentes posições, que devem avançar para uma ou outra direção.

Em Florianópolis, esta audiência pública acontecerá no dia 19 de maio, no Dia do Defensor Público - inclusive, no dia 18 de junho os defensores públicos estarão realizando um encontro para apoiar a criação da Defensoria Pública aqui no Estado. Até essa data, o Movimento pela Criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina estará trabalhando para ver se até agosto consegue as 45 mil assinaturas necessárias, ou seja, 1% da população do Estado, conforme prevê a Constituição Estadual, para assinar um projeto de lei de iniciativa popular. Portanto, não é abaixo-assinado, é assinatura, é autoria de um projeto de iniciativa popular. Por isso a importância de se ter o título de eleitor.

Quanto a esse movimento das assinaturas, eu não sei se aqui na Câmara tem... Onde se tem acesso ao abaixo-assinado em Joinville? Nas igrejas, nas pastorais (eu estive no encontro das pastorais sociais em Lages e lá estavam os representantes de Joinville), nas universidades, na Internet, na Unochapecó, nos sindicatos... É isso? Na Unochapecó, inclusive, tem uma mesa para colher essas assinaturas, segundo a vice-reitora de lá, a doutora Luiza.

Também vamos continuar dialogando com a OAB sobre a possibilidade de ela contribuir para o debate. Em Chapecó e aqui foi boa a disposição da OAB em participar dessa discussão de pensar um modelo para Santa Catarina de transição ou complementar - compor Defensoria Pública e Defensoria Dativa como complementaridade.

Outro encaminhamento é que nós, deputados, possamos garantir orçamento para 2010 para implantar a Defensoria Pública em Santa Catarina.

Parabéns ao juiz pela sua posição. Aliás, lá em Chapecó teve outro juiz também se manifestando em defesa da Defensoria Pública. São os magistrados em defesa da democracia e do Estado de direito.

Então, é nessa direção: orçamento, projeto de iniciativa popular, entidades de Joinville se mobilizando para colher assinaturas.. Quantas mil assinaturas Joinville irá colher? Vinte mil? (Ri.) É pouco, hein, se consideramos que é a maior cidade do Estado.

São esses os encaminhamentos? *(Não há manifestação contrária.)*

Então, queremos agradecer aos deputados Kennedy Nunes, Ana Paula, Darci de Matos; aos juizes; ao Poder Judiciário; à OAB, à Procuradoria do Estado; aos representantes da Defensoria Pública; ao Movimento; a todos vocês; ao pessoal da Unochapecó, que veio de Chapecó dizer que esse Movimento será vitorioso.

Um abraço a todos vocês em nome da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, que cumpre um direito democrático de ampliar esse debate por todo o Estado.

(Encerra-se a audiência pública.)

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

*** X X X ***

ATA DA PROCURADORIA

Fábio de Magalhães Furlan - Procurador - Presidente
Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária

ATA DA 1684ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, sob a presidência do procurador-geral adjunto, Fábio de Magalhães Furlan, reuniu-se o colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1684ª sessão ordinária. Presentes: Doutores: Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida Bittencourt Ramos, Luiz Alberto Seccon, Paulo Henrique Rocha Faria Junior, Nazarildo Tancredo Knabben, Fausto Brasil Gonçalves e José Carlos da Silveira. Aprovada a ata da sessão anterior. Antes de abrir os trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Dr. Jefferson Kravchychyn, Presidente da OABPREV, que em visita protocolar fez explanação sobre o Plano de Previdência Complementar da OAB/SC. 1) Relatoria do Dr. Anselmo Inácio Klein, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0294/09, de Edir Machado e Processo nº 0492/09, do Deputado Marcos Luiz Vieira. 2) Relatoria da Dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0637/09, de Paulo Roberto da Silva; Processo nº 0639/09, de Flávio Manoel Alves Monteiro; Consulta - Of. CL nº 0133/2009 de 17/04/2009, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo de

Inexigibilidade - Instituto Sustentar"; Consulta - Of. CL nº 0134/2009 de 17/04/2009, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2009-00 - GPL Construções e Consultoria Ltda." e, Pedido de Informação s/nº de 27/04/09, Interessado: Associação dos Delegados de Polícia de Santa Catarina "Projetos de Lei especificamente da categoria profissional dos Delegados de polícia de Santa Catarina". 3) Relatoria do Dr. Luiz Alberto Seccon, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0638/09, de João Lucas Peixer e Processo nº 0641/09, de Idelvino Luiz Furlanetto. 4) Relatoria do Dr. Fábio de Magalhães Furlan, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0646/09, de Maria Delma Alves; Processo nº 0612/09, de Maria Lúcia Marcelino Garcia; Consulta - Of. CL nº 0150/2009 de 28/04/2009, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica com a Câmara de Vereadores de Florianópolis e Consulta - de 19/03/09 - Ministério Público de Santa Catarina, Ofício nº 0052/2009/26PJ/CAP - Procedimento nº 082/2002/26ªPJC, Interessado: Sandro José Neis - Promotor de Justiça "cumprimento ao art. 5º da Res. nº 23/2007/CNMP". 5) Relatoria do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Júnior, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0643/09, de Erádio Manoel Gonçalves; Processo nº 0540/09, de Pedro Machado de Bittencourt, este aprovado por maioria pelo indeferimento; Consulta - Of. DIR nº 036/2008 de 06/03/2009 e Of. DIR nº 043/2008 de 11/03/2009, Interessada: Diretora de Comunicação Social "Guias de Recolhimento de Contribuição Social"; Consulta - Of. nº 057/2009/DF de 02/04/09, Interessado: Diretoria Financeira da ALESC "ressarcimento de despesas de locação de veículos". Continuando, o relator deu conhecimento do parecer exarado nas Consultas Of. s/nº de 18/03/09 e Of. s/nº 20/03/09, Interessado: Diretor Geral da ALESC "Contribuição Sindical". 6) Relatoria do Dr. José Buzzi, em face da ausência justificada, os processos foram relatados pelo Dr. Fausto Brasil Gonçalves. Aprovado parecer por unanimidade às Consultas: Of. CL nº 0129/09 de 16/04/2009, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Termo Aditivo IGPM Empresa Primer Produções Ltda.". O Relator deu conhecimento do Of. CL nº 0130/2009 de 16/04/2009, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Termo de Inexigibilidade UPM Bloco Brasileiro da União". 7) Relatoria do Dr. Fausto Brasil Gonçalves, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0640/09, de Jonianderson Menezes e Processo nº 0644/09, de Romário da Silva. 8) Relatoria do Dr. José Carlos da Silveira, aprovado parecer por unanimidade a Consulta Of. CL nº 0140/2009 de 23/04/2009, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Edital de Pregão - confecção e instalação de placa de letreiro para a ALESC". Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à sessão. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo procurador-geral e pelos demais membros do colegiado presente. Sala das Sessões, em 29 de abril de 2009.

*** X X X ***

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Às onze horas do dia 18 do mês de março do ano de dois mil e nove, sob a Presidência do Senhor Deputado Darci de Matos, reuniu-se ordinariamente a Comissão acima epigrafada, na Sala um de reunião das Comissões. Registraram presença na reunião os Senhores Deputados: Adherbal Deba Cabral, Sargento Amauri Soares, Kennedy Nunes, Elizeu Mattos, Pedro Uczai e Nilson Gonçalves. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente leu a Ata da 1ª reunião da Comissão, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente apresentou os seguintes Requerimentos: de sua autoria solicitando Audiência Pública nos Municípios de Joinville, Rio Negrinho e Jaraguá do Sul, afim de discutir "A Segurança Pública no Município e Região", colocado em discussão foi aprovado por unanimidade, de autoria do Deputado Elizeu Mattos pedido de formação de uma "Força Tarefa", para discutir a situação do "Sistema Prisional Catarinense", que já havia sido aprovado na reunião anterior verbalmente e que agora foi apresentado por escrito, do Deputado Sargento Amauri Soares, para debater os problemas e propor soluções em relação à "Situação Salarial dos Servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão" que colocado em discussão foi aprovado por maioria, tendo voto contrário do Deputado Elizeu Mattos. O Presidente passou a palavra aos Deputados que tinham Projetos a relatar, pela ordem de chegada o Deputado Kennedy Nunes relatou o PL./0008.9/2008, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, usando a palavra o Deputado Sargento Amauri Soares relatou o PL./0046.4/2007, que colocado em discussão e votação foi

aprovado por unanimidade, o Presidente passou a palavra ao Deputado Nilson Gonçalves que relatou o PL./0053.3/2008, colocado em discussão e votação foi concedido pedido de vista dos Deputados Kennedy Nunes e Eliseu Mattos. O Presidente passou a palavra para o Secretário de Segurança Pública e Defesa do Cidadão senhor Ronaldo Benedet, que foi convidado a participar da reunião da Comissão para falar sobre a Segurança Pública no Estado de Santa Catarina, das Delegacias de Polícia que ficaram fechadas durante o carnaval no município de Joinville, construção da penitenciária do município de Itajaí e os quatro novos distritos policiais no município de Joinville. O Secretário fez um relato mostrando investimentos em segurança a serem aplicados nos próximos meses, o que já foi feito até a data de hoje pela Pasta que responde, e o tema central do debate acabou sendo o questionamento feito pelo Deputado Kennedy Nunes sobre o fato do município de Joinville, o mais populoso do Estado, ter ficado com apenas cinco delegados da Polícia Civil de plantão durante o carnaval, sendo que nesse período ocorreu um assalto a uma emissora de televisão privada, onde foram roubados praticamente todos os equipamentos. O Secretário Ronaldo Benedet informou que abrija sindicância para apurar os fatos. Não havendo mais assuntos a serem tratados encerrou o Senhor Presidente a presente reunião, a qual, eu, Miguel Antonio Atherino Apóstolo, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e considerada aprovada será assinada pelo senhor Presidente desta Comissão.

Sala de Reuniões, em 18 de março de 2009

Deputado Darci de Matos

Presidente da Comissão

*** X X X ***

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e nove, sob a Presidência do deputado Marcos Vieira, reuniu-se a Comissão de Finanças e Tributação, com a presença dos Senhores deputados: Renato Hinnig, José Natal Pereira, Manoel Mota, Lício Mauro da Silveira, em substituição ao deputado Silvio Dreveck, Darci de Matos, Décio Góes, Reno Caramori, em substituição ao deputado Kennedy Nunes e a deputada Profª Odete de Jesus. Aberto os trabalhos, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 7ª reunião ordinária, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Senhor Antônio Marcos Gavazzoni Secretário de Estado da Fazenda, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de dois mil e oito. Seguindo, o Secretário disse que apesar de acumular perdas de mais de quatrocentos milhões de reais entre os últimos dois meses de dois mil e oito e até o momento, em sua inferência projeta uma expectativa bastante otimista para o comportamento da arrecadação em dois mil e nove, mesmo com o cenário de crise. Com os novos mecanismos criados através da aprovação pela Assembleia Legislativa, de legislação prevendo acordo de resultados entre o Estado e os servidores da Fazenda, o Secretário estima que a receita possa crescer doze por cento. O otimismo deve-se à associação de um cenário mais positivo, com o aquecimento da economia, da conquista de resultados efetivos no combate à sonegação fiscal, diminuindo a inadimplência. Diante da concretização deste quadro, poder-se-á avançar em assuntos polêmicos, como a recuperação salarial de servidores e criar condições de passar por este momento sem cotizar valores em áreas essenciais. O atual quadro de perda de receita se manifestou apenas nos dois primeiros meses do quadrimestre devido as enxurradas de novembro de dois mil e oito, atingindo, segundo o secretário, cerca de sessenta por cento do Produto Interno Bruto (PIB), em cento e um municípios que sofreram com as chuvas e desmoronamentos. "Somente em novembro e dezembro de dois mil e oito, as perdas chegaram a duzentos milhões e, de janeiro a março deste ano, ultrapassaram os duzentos milhões. Essa conta ainda não está fechada". Em dois mil e oito, Santa Catarina teve um ano bastante promissor, embalado pelo aquecimento econômico dos seis anos anteriores, refletindo na arrecadação. Tanto no comparativo do terceiro quadrimestre de dois mil e sete e dois mil e oito, houve um crescimento de vinte e quatro ponto zero seis por cento em valor nominal e de dezoito por cento em valor real, descontados os índices de inflação. O gasto com pessoal continua como a maior despesa do Governo, chegando ao percentual de trinta e sete virgula cinquenta e um por cento. Os deputados fizeram vários questionamentos como a composição dos fundos e a forma que são geridos, valores destinados ao artigo cento e setenta, execução das ações do Orçamento Regionalizado. A maior questão levantada foi arguida pelo deputado Décio Góes, disse que tem uma "certa implicância" com a concessão de benefícios fiscais pelo Estado. O deputado Décio Góes acredita que o Governo se abriu demais para estas concessões sem levar em conta os dados sociais como Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) na hora da escolha do município em que as empresas querem se instalar. Em resposta, o secretário Marcos Gavazzoni explicou que o Estado é bem criterioso quanto a este ponto e que os benefícios fiscais somente são concedidos dentro das regras de dois

Programas aprovados pelo Legislativo: Pró-Emprego e Prodec. "Não se concede nada sem passar pelo crivo das secretarias de Desenvolvimento Regional, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Comitê Gestor do Programa, que tem a participação de representantes da Fiesc e técnicos da Secretaria da Fazenda". Com a palavra, o Presidente relatou o PLC/0017.5/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos seus pares e a presença do Secretário de Estado Antônio Marcos Gavazzoni e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Silvio Nestor de Souza, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia Legislativa. Sala das Comissões, em vinte e nove de abril de dois mil e nove.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Às onze horas do dia vinte e oito de abril de dois mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência do Deputado Manoel Mota, amparado no Art. 128 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Quarta Reunião Ordinária da Comissão. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados Manoel Mota, Aderbal Ramos Cabral - Deba (substituindo o Deputado Elizeu Mattos), Jean Kuhlmann, Joares Ponticelli, Marcos Vieira (substituindo o Deputado Giancarlo Tomelin). Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior - que foi aprovada por unanimidade. O Deputado Joares Ponticelli solicitou questão de ordem e registrou que as repentinas reuniões de lideranças estavam dificultando os trabalhos das Comissões, o que foi ratificado pelo Presidente Deputado Manoel Mota. Ato contínuo, o presidente colocou em discussão e votação o PL. 0066.8/2009, aprovado por unanimidade com a emenda modificativa. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual, eu, Clarice Rosa Kuhl, Chefe de Secretaria, em exercício, digitei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembleia.

Deputado Manoel Mota

Presidente

*** X X X ***

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA SEXTA LEGISLATURA

Às onze horas e vinte minutos do dia seis de maio do ano de dois mil e nove, reuniram-se os Senhores Deputados, Décio Góes, Edison Andriano, Marcos Vieira, José Cardozo e Renato Hinnig. O (Senhor Presidente, Deputado Décio Góes) - Senhores Deputados bom dia. Temos um requerimento de Audiência Pública do Senhor Deputado Edson Andriano, para discutir a infraestrutura turística do Morro da Igreja de Urubici. Audiência Aprovada para o próximo dia vinte e um de maio, às quinze horas, na Câmara Municipal de Urubici. Um segundo Requerimento para cessão de espaço nesta Comissão no dia treze de maio, para o Programa Pró-Rio Uruguai, também aprovado por unanimidade. Aprovados também pelos Senhores Deputados Presentes por unanimidade os Projetos de Lei PL./0545/2007, PL./0184.2/2008 e PL./0289.0/2008. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente considerou encerrada a reunião, da qual eu, Newton Ladislau Zomkowski, Chefe de Secretaria da Comissão, digitei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente. Sala da Comissão, em seis de maio de dois mil e nove.

Deputado Décio Góes

Presidente

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 040/2009

REFERENTE: 01º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 008/2009-01, celebrado em 30/04/2009.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: GPL Construções e Consultoria Ltda.

OBJETO: Altera quantitativamente o objeto constante na Clausula Segunda do Contrato original em decorrência dos acréscimos dos itens.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93; Item 4.2, Cláusula Quarta do Contrato original; Autorização Administrativa.

VALOR: R\$ 28.500,00

Florianópolis, 30 de abril de 2009.

Deputado Jorginho Mello - ALESC

Lourival Dutra -Procurador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 041/2009

REFERENTE: 20º Termo Aditivo ao Contrato CL n.º 005/2005 celebrado em 17/12/2004.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Primer Produções e Locações Ltda. ME

OBJETO: As partes reconhecem, em substituição à apostila a que se refere o § 8º do art. 65 da Lei das Licitações, o incremento de 9,8054% (nove vírgula oitenta e quatro por cento) correspondente à variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGPM/FGV, apurado no período de janeiro a dezembro/2008, com eficácia a partir da competência janeiro/2009, inclusive, passando o valor mensal do contrato de R\$ 193.245,95 (cento e noventa e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para 197.235,69 (cento e noventa e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos);
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93; Cláusula Terceira do Contrato Original; e, Autorização administrativa.
Florianópolis, 30 de Abril de 2009

Deputado Jorginho Mello - Presidente ALESC

Ilson Antonio Bettin - Sócio Proprietário

*** X X X ***

Extrato Nº 042/2009

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação CL n.º 005/2009 celebrado em 30/04/2009.

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATADA: INSTITUTO SUSTENTAR

OBJETO: Aquisição de quota de participação do Poder Legislativo na II FIMC - Festival de Integração Multicultural Catarinense que acontecerá da cidade de Florianópolis no período de 13 a 17 de maio de 2009, com direito de inserção da logomarca da ALESC nos itens de divulgação e disponibilização de espaço físico para montagem de um estande com 26 metros quadrados.

VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0025/2009.
Florianópolis, 30 de abril de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente ALESC

*** X X X ***

LEI

LEI Nº 14.652, de 13 de janeiro de 2009

Parte vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina do Projeto de Lei que foi convertido na Lei nº 14.652, de 13 de janeiro de 2009, que "Institui a avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental e estabelece outras providências".

Eu, Deputado Jorginho Mello, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 54, § 7º da Constituição do Estado e do art. 308, § 1º do Regimento Interno, promulgo a seguinte parte da Lei:

"Art. 7º Todo empreendimento de geração de energia elétrica situado no território catarinense pagará mensalmente *royalty* equivalente a um por cento (1%) de seu faturamento líquido.

Parágrafo único. Os recursos oriundos desta cobrança deverão ser utilizados para a recuperação da mata ciliar, recuperação de áreas degradadas, programas de educação ambiental, compensação a pequenos agricultores situados na bacia hidrográfica onde estão situados os empreendimentos hidrelétricos."

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 29 de abril de 2009

Deputado JORGINHO MELLO

Presidente

Republicada por Incorreção

*** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 930

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Em estrita observância às determinações contidas nos artigos 40, inciso IV, alínea "c", e 70 da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Casa Legislativa que devo ausentar-me do País com destino à Argentina, saindo na tarde do dia 04 de maio e retornando na noite da mesma data, para manter contato com o Ministro das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Cultura, Dr. Jorge Taiana, discutindo vários temas bilaterais.

Florianópolis, 30 de abril de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 05/05/09

SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SAI 093/09

Florianópolis, 30 de abril de 2009.

Excelentíssimo Secretário

VALDIR COBALCHINI

Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação

Florianópolis - SC

Excelentíssimo Secretário,

Ao cumprimentá-lo muito cordialmente, venho por meio deste informá-lo da viagem que o Excelentíssimo Senhor Governador Luiz Henrique da Silveira fará a Argentina de 04 a 05 de maio de 2009.

Conforme agenda anexa, em Buenos Aires o Senhor Governador terá audiência com o Ministro das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Cultura, Dr. Jorge Taiana. O Governador aproveita a oportunidade para convidar oficialmente o governo Argentino a participar do *Global Summit 2009* do WTTC, que acontece de 14 a 18 de maio em Florianópolis, para autoridades, operadoras de turismo e imprensa.

Como de praxe, agradeço envio de comunicação a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, informando da viagem internacional.

Atenciosamente,

Vinicius Lummertz Silva

Secretário Especial de Articulação Internacional

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 931

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Tramita nesse egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei Complementar nº 0008.4/2008, de origem governamental, encaminhado através da Mensagem nº 593, de 26 de março de 2008, que "Dispõe sobre a Defensoria Dativa no âmbito dos processos administrativos disciplinares promovidos pela Administração Pública Estadual".

Face à manifestação da Procuradoria Geral do Estado, que deseja reformular e adequar o conteúdo técnico e jurídico do projeto, solicito, respeitosamente, seja ele retirado de pauta, desampando o Projeto de Lei Complementar nº 0015.3/2008 e, em decorrência, encerrada sua tramitação legislativa.

Florianópolis, 05 de maio de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/05/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Gabinete do Procurador-Geral

Of.GAB/PGE nº 976/09

Florianópolis, 15 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado de Santa Catarina

NESTA

Senhor Governador do Estado,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito-lhe o encaminhamento de mensagem à Assembléia Legislativa para retirada do projeto de lei complementar nº 0008.4/2008, que dispõe sobre a Defensoria Dativa no âmbito dos processos administrativos disciplinares promovidos pela Administração Pública Estadual.

Este pedido justifica-se em razão da elaboração por esta Procuradoria de anteprojeto de lei complementar versando sobre os procedimentos dos processos administrativos disciplinares, unificando e inovando a legislação estadual sobre a matéria, tratando ainda da questão versada no PLC nº 0008.4/2008.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência expressões de elevada consideração e particular apreço.

SADI LIMA

Procurador-Geral do Estado

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 092/09**ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "LAR DE JESUS"**

Ofício nº 023/2009

Canoinhas, 27 de abril de 2009.

À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA SC

Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

A Associação Espírita "Lar de Jesus", vem através deste, enviar o Relatório das Atividades Desenvolvidas e o Balancete Contábil do ano de 2008, conforme solicitado para manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual.

Atenciosamente

Teodoro Sachweh - Presidente

Patrícia S. Shimoguri - 2ª Secretária

*Lido no Expediente**Sessão de 05/05/09*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 093/09**CONSELHO COMUNITÁRIO DO ITAUM****CENTRO SOCIAL URBANO**

OFÍCIO/CSU/GE/0031/2009

Prezado Senhor

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA

Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis

Assunto: Encaminhamento

Joinville, 28 de abril de 2009.

Prezado Secretário,

Em anexo estamos encaminhando a Vossa Senhoria documentos relacionados a renovação do Certificado de Utilidade Pública Estadual, como segue:

- Ata da Eleição da atual diretoria
- Cópia autenticada do Balancete Contábil - Prestação de Contas - Ano 2008
- Relatório de Atividades 2008 assinado pelo Presidente
- Cópia do Certificado do CMAS
- Declaração de Impacto Social CMAS
- Atestado de Funcionamento CMAS
- Atestado de Funcionamento e de não remuneração de seus Conselheiros assinados pelo Presidente
- Declaração de funcionamento - Câmara de Vereadores
- CNPJ
- Certificado de Utilidade Pública Municipal
- Folha corrida da Diretoria Executiva
- Estatuto

Sem mais, com nossas cordiais saudações.

JURACI RIBEIRO

Gerente Geral do C.S.U.

*Lido no Expediente**Sessão de 05/05/09*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 094/09**ASSOCIAÇÃO PASSOS DE INTEGRAÇÃO**

Ofício nº 038/09 - Coordenação

Itajaí, 28 de abril de 2009

À

Assembléia Legislativa de Santa Catarina

A/C Deputado Jorginho Mello

Nesta

Prezados Senhores,

Anexo encaminhamos documentos conforme abaixo:

- Relatório Circunstanciado do ano de 2008.

Cordialmente,

Mara Marli Gonçalves

Assistente Administrativo

*Lido no Expediente**Sessão de 05/05/09*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 095/09

OF. Nº 23/09

Anchieta, 27 de abril de 2009

Prezado Sr.

Jorginho Mello

Presidente da assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Cumprimentando-o cordialmente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, juntamente com a Escola Especial Padre Martinho Burger de Anchieta Estado de Santa Catarina estamos enviando-lhe o relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2008 a

fim de mantermos o título de Utilidade Pública Estadual.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Maria Alice Rizzotto Hoffmann

Presidente

*Lido no Expediente**Sessão de 05/05/09*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 096/09**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAÇADOR**

Caçador, 24 de abril de 2009

Of. nº 19/09

Exmo. Sr.

Dep. JORGINHO MELLO

MD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
FLORIANÓPOLIS - SC

Senhor Deputado,

A Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APAS de Caçador conforme compromisso a ser cumprido por esta instituição, pela presente encaminha documentos que expressam os relatórios de atividades referentes ao ano de 2008, bem como os demais necessários à comprovação das ações desenvolvidas, objetivando a manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual.

Coloca-se à disposição de Vossa Excelência para os encaminhamentos e esclarecimentos que porventura entender necessário à finalidade a que se propõe.

Sendo que tinha para o momento, aproveita-se o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Rosilei de Fátima Moreira Pandini

Presidente da APAS

*Lido no Expediente**Sessão de 05/05/09*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 097/09**SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TERESINHA****HOSPITAL SANTA TERESINHA**

Of. nº 053/2009

Braço do Norte (SC), 24 de abril de 2009

Ilmo. Sr.

Jorginho Mello

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

FLORIANÓPOLIS - SC

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente enviar relatório de prestação de contas através do relatório anual de atividades do exercício de 2008 para permanência da Utilidade Pública Estadual, em cumprimento a Lei nº 14.182, de 01 de novembro de 2007.

Enviamos também cópia autenticada da ata da eleição e tomada de posse da atual diretoria, cópia autenticada do estatuto da sociedade Beneficente Santa Teresinha, Declaração assinada pelo Presidente, Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício e Publicação Legal.

Solicitamos que após conferência e aprovação dos relatórios seja enviada a Instituição CERTIDÃO para comprovação de permanência do Título de Utilidade Pública Estadual.

Sem mais para o momento e certos de Vossa compreensão e atendimento, elevamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Edemir Della Giustina

Presidente da Sociedade Beneficente Santa Teresinha

*Lido no Expediente**Sessão de 05/05/09*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 098/09**FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE**

Of. Int. nº 043/09

Lages (SC), 15 de abril de 2009

Senhor

Presidente da Assembléia Legislativa de SC

deputado Jorginho Mello

Palácio Barriga-Verde

Florianópolis - SC

Prezado Senhor,

Com nossas cordiais saudações, e em concordância com a Lei Estadual nº 14.182, de 01 de novembro de 2007, estamos encaminhando-lhes a documentação para o devido controle e identificação do cumprimento sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual, da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - Fundação Uniplac mantenedora da Universidade do Planalto Catarinense - Uniplac, sendo eles:

1. Relatório de Atividades de 2008
 2. Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública estadual
 3. Balancete contábil
- Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos desde já, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Arnaldo Moraes
Interventor da Fundação Uniplac

Lido no Expediente
Sessão de 05/05/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 099/09

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 27 de abril de 2009

Exmo. Sr.
Deputado Jorginho Mello
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

NESTA

Digníssimo Deputado,
O Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE/SC, entidade de assistência social, sem finalidade lucrativa ou econômica, de utilidade pública municipal, estadual e federal, tem pautado suas ações nas necessidades de formação para o trabalho de nosso Estado.

Aproximando o jovem estudante da prática das organizações, através de estágios, programas de aprendizagem e treinamentos, proporciona benefício a milhares de famílias, principalmente aquelas mais empobrecidas. Existe no Brasil há mais de 44 anos, promovendo ações de inserção social do jovem ao competitivo mercado de trabalho.

A sobrevivência do CIEE se dá pela contribuição das empresas e órgãos da administração pública pela administração de seus programas de estágios (lei 11.788/2008) e programas de aprendizagem (lei 10.097/2000). Os recursos, oriundos dos convênios de estágios e programas de aprendizagem, são utilizados na própria instituição e na promoção da profissionalização gratuita de jovens carentes.

Sen conselho de administração, presidido pelo empresário Mércio Felsky, é constituído por voluntários, dentre empresários, educadores e homens públicos, que doam parte de seu trabalho, sua capacidade e criatividade, em benefício dos fins a que se destina a entidade.

Pelo acima exposto e em cumprimento a Lei 14.182/2007 apresentamos:

1. Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública (exigência do inciso II do art. 3º da Lei 14.182/2007);
2. Balancete Contábil (exigência do inciso IV do art. 3º da Lei 14.182/2007), acompanhado do Relatório da Administração, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal da entidade;
3. Cópia da Procuração do CIEE/SC ao Sr. Anibal Dib Mussi, para representar a Instituição;
4. Cópia do estatuto Social da Entidade, atualizado;
5. Cópia da Ata de Eleição da Atual Diretoria;
6. Cópia da Certidão de manutenção do Título de Utilidade Pública Federal;
7. Relatório de Atividades e Balanço Social;
8. relatório detalhado dos serviços sociais prestados á sociedade catarinense.

Certos da consideração do Poder Legislativo Catarinense para com nossa instituição, agradecemos, com distinguido apreço.

Cordialmente,

Anibal Dib Mussi
Superintendente Executivo CIEE/SC

Lido no Expediente
Sessão de 05/05/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 100/09

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE JARAGUÁ DO SUL - CEL
Jaraguá do Sul, 20 de abril de 2009.

Ao

ILUSTRÍSSIMO SR DEPUTADO JORGINHO MELLO - PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prezado Senhores,

Ref. MANUTENÇÃO E CONTROLE DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

A **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE JARAGUÁ DO SUL**, com sede na Rua Esthéria Lenzi Friedrich, nº 18 - centro, neste município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, vem muito respeitosamente atender ao art. 3º da LEI ESTADUAL nº 14.182/2007 encaminhar em anexo, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º, desta Lei, sob pena de revogação da declaração, face a sua condição de entidade

declarada de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei nº 2949, de 23 de dezembro de 1961, anexa os seguintes documentos para prestação de contas referentes ao exercício de 2008:

- I - relatório anual de atividade;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada de seu último estatuto;
- IV - cópia autenticada de sua última Ata, eleição da diretoria;
- IV - Balancete contábil, Dre, Doar, Dmpl e notas explicativas;

Atenciosamente,

Waldemar Behling
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 05/05/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 101/09

HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM

Lages, 29 de abril de 2009

À Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Assunto: Prestação de contas Utilidade Pública Estadual
Ilmos. Srs.

Encaminhamos em anexo conforme legislação em vigor, documentos relativos a prestação de contas anual de Utilidade Pública Estadual.

Sendo o que tinha e a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Dr. Gilberto Augusto Duarte
Presidente em Exercício

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 102/09

CONSELHO COMUNITÁRIO DE JAGUARUNA

Ofício nº 046/09

Jaguaruna, 28 de abril de 2009

Exmo. Sr.
Deputado Jean Kuhlmann

DD. Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos
Nesta

Prezado Senhor,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência a documentação da Entidade Conselho Comunitário de Jaguaruna de acordo com a Lei nº 14.182 de 01 de novembro de 2007 para comprovação do Título de Utilidade Pública Estadual de acordo com o Ofício Circular nº 025/2008 de 30 de julho de 2008.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Abgair da Silva Ricardo
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 07/05/09

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 103/09

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CASA ENXAIMEL FAMÍLIA AX - ACACEFAX

Dona Emma, 04 de maio de 2009

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO ESTADUAL MANOEL MOTA

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, atendendo o que preceitua a Lei nº 14.182, de 01 de novembro de 2007, informo que a ACACEFAX tem a imensa satisfação de apresentar:

- Relatório Anual de Atividades exercício 2008;
- Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão de declaração de utilidade pública; e
- Balancete contábil.

Sendo o que se apresenta, renovamos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Niraci Chiminelli
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 07/05/09

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 829, de 04/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR DANIELA DREVEK, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-14, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Deputado Silvio Dreveck).

Paulo Ricardo Gwoszcz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 830, de 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ROGERIO RUCKS**, matrícula nº 5760, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-51, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2009 (Deputada Ada de Luca).

Paulo Ricardo Gwoszcz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 831, de 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **FABIANO FREITAS**, matrícula nº 5731, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2009 (Deputado Silvio Dreveck).

Paulo Ricardo Gwoszcz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 832, de 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR FABIANO FREITAS, matrícula nº 5731, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2009 (Deputado Silvio Dreveck).

Paulo Ricardo Gwoszcz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 833, de 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR MARINA LORENZETTI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-26, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Deputado Silvio Dreveck).

Paulo Ricardo Gwoszcz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 834, de 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **CARMEM MARIA SAVI**, matrícula nº 5199, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2009 (Deputado Silvio Dreveck).

Paulo Ricardo Gwoszcz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 835, de 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR CARMEM MARIA SAVI, matrícula nº 5199, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-31, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2009 (Deputado Silvio Dreveck).

Paulo Ricardo Gwoszcz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 836, de 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **SIDNEI VICENTE URNAU**, matrícula nº 2693, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2009 (Deputado Silvio Dreveck).

Paulo Ricardo Gwoszcz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 837, de 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR SIDNEI VICENTE URNAU, matrícula nº 2693, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2009 (Deputado Silvio Dreveck).

Paulo Ricardo Gwoszcz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 838, de 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **WELLEN CORREA DUARTE**, matrícula nº 5670, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-27, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2009 (Deputado Serafim Venzon).

Paulo Ricardo Gwoszcz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 839, de 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **MAURO DE SOUZA**, matrícula nº 5692, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2009 (Deputado Sgto. Amauri Soares).

Paulo Ricardo Gwosdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 840, de 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR SEBASTIÃO PEDROSO ORTIZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Deputado Sargento Amauri Soares).

Paulo Ricardo Gwosdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 841, de 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSE DAS NEVES FILHO**, matrícula nº 2170, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-40, na CGP - Escola do Legislativo.

Paulo Ricardo Gwosdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 842, de 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ISABELLA DE ARAUJO B. FLORES**, matrícula nº 1847, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-57, na CGP - Coordenadoria de Eventos.

Paulo Ricardo Gwosdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 843, de 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **CLAUDIA COLLE ROSSO**, matrícula nº 3735, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2009 (Deputado Herneus de Nadal).

Paulo Ricardo Gwosdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 844, de 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ZENIR MARIA FIGUEIREDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Deputada Ada de Luca).

Paulo Ricardo Gwosdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 845, de 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no Ato da Presidência nº 014-DL, de 30 de abril de 2009,*

Prorrogar os efeitos das Portarias nºs 459, 460 e 461, de 03 de março de 2009, que retificou vínculos de pertinência dos servidores comissionados; lotação de servidores efetivos; e da função de confiança, código PL/FC-3, que passaram do Gabinete do Deputado Julio Garcia para o Gabinete do Deputado Ismael dos Santos, durante o período compreendido entre 03 e 17 de maio de 2009.

Paulo Ricardo Gwosdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 846, de 07/05/2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR a servidora **SANDRA REGINA BLEYER BAZZO**, matrícula nº 0881, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia da Seção de Organização de Roteiros para Revisão, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, DENISE VEIDEIRA SILVA, que se encontra em prorrogação de licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 14 de abril e 13 de maio de 2009 (DL-Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões).

Paulo Ricardo Gwosdz
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 124/09

Denomina "Vitório Darabas" o Ginásio de Esportes da EEB Francisco Molgero, do município de Jacinto Machado.

Art. 1º Fica denominado "Vitório Darabas" o Ginásio de Esportes da EEB Francisco Molgero, do município de Jacinto Machado. § 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se como desfibrilador semi-automático externo o instrumento empregado para combater fibrilação cardíaca, mediante choques elétricos no coração, aplicados diretamente ou por meio de eletrodos colocados na parede torácica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2009.

Manoel Mota

Deputado Estadual - PMDB

Lido no Expediente
Sessão de 05/05/09

JUSTIFICAÇÃO

Submeto-me à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que denomina "Vitório Darebas" o Ginásio de Esportes da EEB Francisco Molgero, do município de Jacinto Machado.

A proposição busca homenagear o agricultor que teve suas origens e de sua família intimamente ligadas ao Bairro Pinheirinho do Meio. Sempre participou intensamente da vida da comunidade. Foi presidente da CAEP e presidente da APP (associação de pais e professores).

Por tratar-se de um complexo esportivo, justifica-se mais ainda a homenagem, pois, o Sr. Vitório Darabas sempre que houvesse qualquer tipo competição esportiva, ele se fazia presente e era o primeiro a erguer a bandeira e torcer pela sua comunidade em todos os eventos.

Seus últimos 15 (quinze) anos de vida foram praticamente deitados em um leito ou em uma cadeira de rodas, o pouco que andava apoiava-se em sua bengala. Mesmo assim, seu Vitório muitas vezes esteve dentro de um carro, na beira do campo, torcendo pelo Esporte Clube Pinheirinho do Meio.

Depois de ter lutado muito pela vida, na tarde de sete de março de 2002, seu Vitório veio a falecer aos 74 anos de idade. Era uma vida se findando, de muita luta, muitas vitórias, derrotas, sofrimentos e alegrias, mas na certeza de uma tarefa cumprida.

Assim diante do exposto, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 125/09

Declara de utilidade pública a Casa de Recuperação Padre Pio, com sede no município de Joinville.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Casa de Recuperação Padre Pio, com sede no município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 05/05/09

JUSTIFICATIVA

Levo ao conhecimento dos Senhores Deputados o projeto de lei em anexo que visa declarar de utilidade pública a Casa de Recuperação Padre Pio, com sede no município de Joinville

Trata-se de entidade sem fins econômicos e que visa, entre outros objetivos, apoiar e desenvolver ações que visem à reintegração social de marginalizados, sejam dependentes de drogas ou andarilhos, com a criação de centros de recuperação, albergues, asilos e creches.

Assim, por entender que a declaração de utilidade pública proporcionará melhores condições de trabalho à entidade, solicito aos nobres Pares o acolhimento da presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 126/09

Declara de utilidade pública o Instituto Laços de Solidariedade, com sede no município de Joinville.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Laços de Solidariedade, com sede no município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 05/05/09

JUSTIFICATIVA

Levo ao conhecimento dos Senhores Deputados o projeto de lei em anexo que visa declarar de utilidade pública o Instituto Laços de Solidariedade, com sede no município de Joinville.

Trata-se de entidade sem fins econômicos que visa, entre outros objetivos, apoiar emocionalmente portadores do HIV e pessoas com problemas emocionais diversos, assim como promover ações de prevenção ao HIV, álcool e outras drogas em instituições de ensino e religiosas, empresas e comunidade em geral.

Assim, por entender que a declaração de utilidade pública proporcionará melhores condições de trabalho à entidade, solicito aos nobres Pares o acolhimento da presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 127/09

Institui a Semana Estadual do Idoso.

Art. 1º. Fica instituída a Semana Estadual do Idoso, que deverá ser comemorada, anualmente, tendo início em 25 de setembro e encerrando-se em 1º de outubro, dia internacional do idoso.

Art. 2º. A semana de que trata esta lei passa a integrar o calendário oficial do Estado.

Art. 3º. A Semana Estadual do Idoso tem como objetivo:

I - estimular as atividades físicas e mentais nas pessoas da melhor idade;

II - conscientizar o idoso de sua importância, como fonte de experiências e importante papel na construção de uma sociedade com maior qualidade de vida;

III - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância do idoso.

Art. 4º. O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, promoverá atividades como palestras, cursos, shows, atividades médicas e exames laboratoriais, para a promoção dos idosos.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Deputado Marcos Vieira

Lido no Expediente

Sessão de 05/05/09

JUSTIFICATIVA

O dia 1º de outubro, instituído o Dia Internacional do Idoso, segundo o calendário de celebrações especiais das Nações Unidas, representa uma conquista das pessoas que integram o grupo da melhor idade. Trata-se de um reconhecimento àqueles que construíram nosso presente e que hoje estão, em muitos casos, renegados a segundo plano.

Em muitos municípios, foi verificada a necessidade de se instituir a Semana do Idoso, visando a conscientizar a população da importância de se inserir esse grupo de pessoas em um contexto social, mais abrangente e equitativo. Tem-se visto, nos últimos anos, um envelhecimento da população global, em decorrência dos avanços da medicina e de uma melhoria na qualidade de vida das pessoas. Segundo os últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos próximos 20 anos, a população idosa do Brasil poderá ultrapassar os 30 milhões de pessoas - o que representará 13% da população.

Depois de sete anos de tramitação no Congresso Nacional, o Estatuto do Idoso foi sancionado pelo Presidente da República. A nova lei beneficia cerca de 20 milhões de brasileiros da terceira idade. Trata-se de um instituto moderno, avançado e de respeito à cidadania. Vem pagar uma antiga dívida que a sociedade brasileira tinha com os mais velhos. Mas para que tudo isso se materialize, é preciso que esse instrumento de cidadania tenha a adesão de toda a sociedade, porque só assim as inovações que ele traz - e as leis que ele regulamenta - irão se transformar, de fato, em direitos na vida dos nossos idosos.

O poder público estadual tem a obrigação de promover mecanismos visando contribuir para essas melhorias, e a Semana Estadual do Idoso se enquadra nesse caso. Nesse período, seriam realizadas atividades recreativas e educativas (cursos, palestras, gincanas) e também atividades na área da saúde, para beneficiar a população idosa. Outro ponto fundamental é a conscientização dos indivíduos que integram outras faixas etárias da importância do idoso, de como ele deve ser tratado e do porquê desse tratamento especial.

Esclarecer a importância da experiência dos idosos e de sua participação no mundo atual, proporcionar a essas pessoas, que muito contribuíram para o nosso Estado, momentos de cultura, lazer, melhores condições de saúde, elevação da auto-estima, são pontos fundamentais deste projeto. Essas foram as razões que nos levaram a apresentar este projeto, para cuja aprovação conto com apoio de meus pares.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 128/09

Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 8.295 de 08 de julho de 1991, que dispõe sobre o atendimento e acesso preferencial aos idosos, portadores de deficiência e gestantes em eventos culturais, artísticos, desportivos e similares realizados em todo o Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Às pessoas idosas, deficientes ou gestantes é assegurado o direito de preferência de atendimento e acesso, nos seguintes estabelecimentos ou eventos:

I - repartições públicas, autarquias e fundações;

II - hospitais, laboratórios de análises clínicas e postos de saúde;

III - agências bancárias;

IV - eventos culturais, artísticos, desportivos e similares.

Parágrafo Único - Exemprar desta Lei deverá ser afixado em local visível ao público usuário dos estabelecimentos enumerados neste artigo.

Art. 2º O atendimento e acesso preferencial de que trata o artigo anterior, será garantido pelas chefias dos servidores ou funcionários, que mantém contato direto com o público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 05/05/09

JUSTIFICATIVA

O presente projeto que modifica a legislação existente, que trata exclusivamente do atendimento preferencial, visa proporcionar acesso preferencial aos idosos, portadores de deficiência e inclusão da gestante, em eventos culturais, artísticos, desportivos e similares realizados em todo o Estado de Santa Catarina.

A preferência será dada no acesso aos respectivos locais, mesmo que para isso, as portas dos estabelecimentos tenham que ser abertas com tempo hábil para o cumprimento desta Lei.

Desse modo, consoante os postulados de proteção social prescritos na Constituição Federal e Estadual, assim como em complementação à legislação específica, a presente Proposição representa importante passo para que os idosos, os portadores de deficiência e as gestantes tenham ao seu alcance os benefícios do entretenimento, da cultura e do lazer, com o devido respeito e consideração.

As disposições legais em vigor, que asseguram os valores básicos de igualdade de tratamento e oportunidade a todos os brasileiros, ainda não estão suficientemente claras quando trata-se de idosos, gestantes e portadores de deficiência.

Precisamos priorizar o atendimento a estas pessoas. Hoje, por iniciativa de alguns órgãos públicos, empresas, ou mesmo por determinação legal, a nível municipal, encontramos atendimento preferencial com indicativo em placas ou pequenos cartazes, nos mais variados setores. E' a demonstração da sensibilidade social no trato das diferenças humanas.

Pretendemos, agora, de forma objetiva, o tratamento preferencial na compra ou obtenção de ingresso para eventos culturais, artísticos e desportivos, bem como o acesso aos respectivos locais. As dificuldades para adquirir um ingresso ou permanecer por tempo indeterminado em fila de acesso a um evento, não devem ser óbices para a participação nas manifestações públicas que proporcionam cultura e lazer.

Ao aprovar este projeto, estamos incentivando o entretenimento de pessoas que necessitam de integração social e de participação como cidadãos no pleno exercício dos seus direitos.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 129/2009

Reconhece o município de Camboriú como Capital Catarinense de Missões.

Art. 1º Fica reconhecido o município de Camboriú como Capital Catarinense de Missões.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente

Sessão de 05/05/09

JUSTIFICATIVA

O município de Camboriú é sede dos Gideões Missionários da Última Hora e, a cada ano, no mês de abril, a Cidade de Camboriú é palco de um grandioso evento, considerado o maior evento evangélico do mundo, tendo como objetivo principal a divulgação do evangelho de Cristo no Brasil e no mundo. Para tanto, prepara e envia missionários em buscas das almas, contando atualmente com mil cento e oitenta famílias sendo sustentadas no campo missionário, o que equivale a mais de três mil pessoas trabalhando em prol do Reino de Deus.

Os Gideões Missionários da Última Hora do município de Camboriú já estão atuando em mais de vinte nações, mantêm ajuda a vinte e duas embarcações na região Amazônica, com destaque para o Barco Clínica-Odontológico Gideão VI, e mantêm, também, escolas primárias no Haiti e no Peru.

Em Camboriú os Gideões Missionários da Última Hora mantêm um ambulatório médico, dispondo de cardiologista, odontologista e clínico geral, além de enfermeiras e ambulância. Tudo com recursos próprios para atendimento gratuito à população carente daquele município.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 130/09

Declara de utilidade pública o Instituto Internacional de Prevenção às Drogas - IIPDROG, com sede no município de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Internacional de Prevenção às Drogas - IIPDROG, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ismael dos Santos

Lido no Expediente

Sessão de 06/05/09

JUSTIFICATIVA

Levo ao conhecimento dos Senhores Deputados o projeto de lei em anexo que visa declarar de utilidade pública o Instituto Internacional de Prevenção às Drogas - IIPDROG, com sede no município de Florianópolis.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos de direito privado, constituída em 9 de outubro de 2002, de caráter educacional e preventivo, e que tem como finalidade estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania com a prevenção ao uso de drogas, e buscando o restabelecimento dos valores individuais dos usuários de drogas, bem como seu restabelecimento no meio social.

Para cumprir seu propósito, o Instituto Internacional de Prevenção às Drogas atua por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Assim, por entender que a declaração de utilidade pública servirá de incentivo ao trabalho da entidade, solicito aos nobres Pares deste Parlamento o acolhimento da presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 131/09

Altera a Lei Promulgada nº 13.345, de 18 de abril de 2005.

Art. 1º A ementa e o artigo 1º da Lei Promulgada nº 13.345, de 18 de abril de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza a realização de exames de identificação de catarata congênita nos recém-nascidos.

Art. 1º As maternidades e os estabelecimentos hospitalares congêneres, no Estado de Santa Catarina, ficam autorizados a realizar exame de diagnóstico clínico da catarata congênita em recém-nascidos, pela técnica conhecida como "reflexo vermelho".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente

Sessão de 06/05/09

JUSTIFICATIVA

Em função da tramitação no Tribunal de Justiça de Santa Catarina da ADIN nº 2008006372-1, apresentou a presente proposta com o objetivo de alterar a Ementa e o art. 1º da Lei nº

13.345, de 2005, estabelecendo que fica autorizado as maternidades e os estabelecimentos hospitalares a realizarem o exame de diagnóstico clínico da catarata congênita em recém-nascidos.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 132/09

Declara de utilidade pública o Clube Recreativo, Esportivo e Cultural Testo Salto, com sede no município de Blumenau.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube Recreativo, Esportivo e Cultural Testo Salto, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Kuhlmann

*Lido no Expediente
Sessão de 06/05/09*

JUSTIFICATIVA

O Clube Recreativo, Esportivo e Cultural Testo Salto tem sua sede no município de Blumenau e é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como finalidade institucional promover a preservação e conservação da cultura e folclore da colonização alemã no município de Blumenau, como também proporcionar a seus associados atividades esportivas amadoras e promoções sociais de natureza recreativa e cultural.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados a proposta presente.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 133/09

Altera a Lei nº 3.414, de 3 de abril de 1964.

Art. 1º A Lei nº 3.414, de 3 de abril de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Hospitalar Beneficente Misericórdia de Vila Itoupava, com sede no município de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Hospitalar Beneficente Misericórdia de Vila Itoupava, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 134/09

Altera a Lei nº 12.289, de 18 de junho de 2002.

Art. 1º A Lei nº 12.289, de 18 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Cultural Nova Acrópole de Santa Catharina, com sede no município de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Nova Acrópole de Santa Catharina, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 135/09

Altera a lei nº 11.344, de 12 de janeiro de 2000, dando nova redação ao *caput* e ao § 2º do art.1º e ao *caput* do art.2º, e acrescentando o art. 3º -A.

Art. 1º O *caput* e o § 2º do art. 1º, e o *caput* do art.2º da Lei nº 11.344, de 12 de janeiro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Estado divulgará, por intermédio do Diário Oficial e do sítio eletrônico da Polícia Civil, em prazo não superior a setenta e duas horas, informações sobre os veículos apreendidos por autoridade policial, sob suspeita de terem sido roubados ou furtados.

(...)

§ 2º Cópia da relação publicada no Diário Oficial deverá ser afixada em todas as unidades de trânsito do Estado e no sítio eletrônico do Detran.

Art. 2º Os dados da relação prevista nesta Lei serão atualizados a cada divulgação e contemplarão os veículos não reclamados e aqueles apreendidos após o prazo de setenta e duas horas.

(...)

Art. 2º Fica acrescido o art. 3º -A à lei nº 11.344, de 12 de janeiro de 2000, com a seguinte redação:

Art. 3º - A. A fiscalização e a sanção do disposto nesta Lei será definida no seu regulamento, no prazo de trinta dias contados a partir de sua publicação

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Gelson Merísio

*Lido no Expediente
Sessão de 06/05/09*

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente Projeto de Lei que visa alterar dispositivos da Lei nº 11.344, de 12 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de relação de veículos apreendidos por autoridade policial.

Como se sabe, é dever do Poder Público promover o princípio da publicidade estampado no art. 37 da Constituição Federal.

Assim, preocupado em dar efetivamente publicidade aos atos públicos, proponho a presente medida para que seja divulgado o cadastro de veículos apreendidos nos sítios eletrônicos da Polícia Civil e do DETRAN, pois, muitos cidadãos terão acesso a tais informações.

Neste afã, solicito a acolhida da presente proposição, como medida de justiça.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 136/09

Declara de utilidade pública a "ONG Voluntários Amigos dos Bichos."

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ONG Voluntários Amigos dos Bichos, com sede no município de Chapecó.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à

Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
 - II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
 - III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e
 - IV - balancete contábil.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente
Sessão de 07/05/09

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo que visa declarar de utilidade pública a ONG Voluntários Amigos dos Bichos de Chapecó.

Desde sua fundação a Voluntários Amigos dos Bichos realizaram mais de 200 esterilizações em caninos e felinos do município de Chapecó, evitando assim diretamente o nascimento de cerca de 15.000 filhotes indesejados.

O controle de populações realizado pelos voluntários reflete diretamente no bem estar dos animais esterilizados e indiretamente às populações humanas através do controle de zoonoses e animais errantes.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário o apoio dos nobres Pares, para sua efetiva aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/09

"Dá nova redação ao Art. 1º, da Lei nº 7.702, de 22 de agosto de 1989"

Art. 1º o Art. 1º, da Lei nº 7.702, de 22 de agosto de 1989, alterado pelo Art. 8º, da Lei Complementar nº 421, de 05 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído um benefício mensal, no valor de cem por cento(100%) de um salário mínimo nacional, devido aos portadores de necessidades especiais incapazes para o trabalho e cujos pais, tutores ou curadores, responsáveis pela sua guarda, criação, educação e proteção, residam no Estado Há pelo menos dois anos, e afuriam renda igual ou inferior a dois salários mínimos nacionais.

* 1º Em decorrência de dificuldades técnicas para caracterizar o grau de limitação e ou de lesão física ou mental, crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais poderão ser contemplados pelo benefício referido no caput deste artigo, sem a necessária comprovação da incapacidade para o trabalho.

* 2º O valor do benefício de que trata o caput deste artigo será reajustado automaticamente, sempre que for alterado o valor do salário mínimo nacional.

* 3º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da Seguridade Social ou de outro regime da União, do Estado ou de Município."

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento da Seguridade Social do Estado de Santa Catarina

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo estadual regulamentará o disposto nesta Lei, no prazo de noventa (90) dias contados de sua vigência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 05 de maio de 2009.

Deputado Sargento Amauri Soares
Líder Baricada do PDT

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA SUPRESSIVA Nº /2008

Suprime o art. 2º do PL 0035.1/2008:

Art. 1º Fica suprimido o art. 2º do projeto, renumerando-se o seguinte

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2008.

Deputado Pedro Uczai

Bancada do Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por escopo sanar vício material e tornar a presente proposição apta a ser convertida em lei. Convém ressaltar que o Supremo Tribunal Federal já firmou entendimento sobre a constitucionalidade de lei de origem parlamentar do Estado da Bahia, colacionada a este relatório, que em seu art. 6º determinou que os estabelecimentos de ensino privado só poderão substituir livros didáticos após quatro anos de sua adoção.

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 22/04/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de /

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 035/08

No art. 3º:

Onde se lê: "...as penalidades previstas no art. 3º."

Leia-se: "... as penalidades previstas no art. 2º."

O art. 4º, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de abril de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

As alterações propostas visam adequar a redação final ao que pretendia a legisladora, sendo que as modificações sugeridas corrigem imperfeição técnica.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 035/08

Dispõe sobre a adoção de livros didáticos, apostilas e/ou similares nas escolas particulares de educação básica no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º As escolas particulares de educação básica (educação infantil, fundamental e médio) de Santa Catarina ao adotarem livros didáticos, apostilas e/ou similares deverão cumprir as seguintes regras:

I - o prazo de utilização, mínimo, dos livros didáticos, apostilas e/ou similares, será de 4 (quatro) anos letivos; e

II - somente, após, cumprido este período, poderá o estabelecimento educacional, fazer a substituição dos livros didáticos, apostilas e/ou similares.

Art. 2º O não cumprimento desta Lei, acarretará multa, ao estabelecimento educacional, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Na reincidência a multa será cobrada em dobro e assim sucessivamente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, especialmente quanto à atribuição de competência para fiscalizar e impor as penalidades previstas no art. 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de abril de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 324/08

Inclui na merenda escolar dos alunos da rede estadual de ensino, suco de uva produzido em Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica incluído na merenda escolar, servida aos alunos da rede estadual de ensino, suco de uva produzido em Santa Catarina.

Art. 2º O Conselho Estadual de Alimentação Escolar adotará as medidas necessárias para o atendimento ao disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de abril de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 357/08

Declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina a Banda de Música do 2º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina a Banda de Música do 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, sediado na cidade de Chapecó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de abril de 2009

Deputado Romildo Titon
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 009/09

Dispõe sobre a cessão de uso do imóvel que especifica e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal de Justiça, autorizado a ceder o uso, a título gratuito, do imóvel do Estado de Santa Catarina, matriculado sob nº 6.508, do Livro nº 2, fl. 01, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho, para o Município de Pinhalzinho (térreo e o 1º andar) e para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (andar subsolo).

Parágrafo único. O imóvel do Estado referido neste artigo se constitui de parte dos lotes urbanos nº 202 e 203, da quadra nº 19, com a área de 600m² (seiscentos metros quadrados) cada um, perfazendo a área total de 1.200m² (um mil e duzentos metros quadrados), situado à avenida Porto Alegre, esquina com a rua São Luiz, nesta cidade e Comarca de Pinhalzinho, confrontando em conjunto: ao NORTE, com a avenida Porto Alegre; ao SUL, com parte dos mesmos lotes urbanos nº 202 e 203, de Sandra Regina Zortéa; ambas as confrontações na extensão de 40m (quarenta metros); ao LESTE, com a rua São Luiz; ao LESTE com parte do lote rural nº 201, de Neusa Tonatto, ambas as confrontações na extensão de 30m (trinta metros); incluindo a edificação em alvenaria com três pavimentos, com área total construída de 630m² (seiscentos e trinta metros quadrados), coberto com telhas de fibrocimento; nº predial 715, devidamente averbada junto à matrícula do imóvel - AV. 3/6.508.

Art. 2º As cessões de uso referidas no art. 1º serão outorgadas por prazo indeterminado, podendo ser revogadas a qualquer tempo por qualquer das partes.

Art. 3º O uso do imóvel será cedido por meio de Termos de Cessão de Uso, no qual deverão constar os direitos, obrigações e penalidades das partes.

Art. 4º Os cessionários terão direito de uso do imóvel descrito no art. 1º para a finalidade exclusiva de instalação de serviços municipais e da Justiça Eleitoral, vedada qualquer tipo de cessão, aluguel ou transferência, total ou parcial, de uso ou posse do imóvel.

Art. 5º O Estado será representado no ato pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ou quem por mandato especial, for por ele constituído.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de abril de 2009

Deputado Romildo Titon
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 020/09

Declara de utilidade pública a Federação Catarinense de Atletismo - FCA, com sede no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Federação Catarinense de Atletismo - FCA, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de abril de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 066/09

Declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina a Festa das Flores, do Município de Joinville.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina a Festa das Flores, do Município de Joinville.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de abril de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EMENDA PLC 0004/2009

Acresenta parágrafo ao art. 4º do PLC/0004/2009:

Art. 4º.....

"§ 2º Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo aos proventos de aposentadoria e às pensões de dependentes de Analista da Receitas estaduais, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, observando-se, ainda, a redução proporcional dos proventos e pensões previstas em lei."

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa, unicamente, possibilitar o cumprimento da paridade da remuneração entre ativos, inativos e pensionista de Auditores Fiscais da Receita Estadual em observação a norma prevista na Constituição Federal.

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 28/04/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 28/04/09

EMENDA PLC 0004/2009

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 4º do PLC/0004/2009:

Art. 4º.....

(Parágrafo único.) "§ 1º Na revisão do valor da retribuição prevista no *caput* deverá ser mantido o quantitativo de servidores nele previsto e o valor da vantagem não poderá ultrapassar ao dobro da média dos valores pagos nos exercícios anteriores."

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva deixar clara a forma como será efetuada a revisão anual da retribuição pelo Esforço de Cobrança de Crédito Inadimplente.

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 28/04/09

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 28/04/09

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 004/09

Extingue cargos no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, institui mecanismo de acordo de resultados para o incremento efetivo da arrecadação estadual, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam extintos 453 (quatrocentos e cinquenta e três) cargos vagos de Analista da Receita Estadual, Classes I, II, III e IV, criados pela Lei Complementar nº 352, de 25 de abril de 2006, assim identificados:

I - Analista da Receita Estadual, Classe I - 14 (quatorze) cargos;

II - Analista da Receita Estadual, Classe II - 29 (vinte e nove) cargos;

III - Analista da Receita Estadual, Classe III - 78 (setenta e

oito) cargos; e

IV - Analista da Receita Estadual, Classe IV - 332 (trezentos e trinta e dois) cargos.

Art. 2º À medida que se tornarem vagos, ficam extintos outros 286 (duzentos e oitenta e seis) cargos de Analista da Receita Estadual, Classes I, III e IV, até permanecerem 300 (trezentos) cargos, assim estruturados:

I - Analista da Receita Estadual, Classe I - 25 (vinte e cinco) cargos;

II - Analista da Receita Estadual, Classe II - 25 (vinte e cinco) cargos;

III - Analista da Receita Estadual, Classe III - 150 (cento e cinquenta) cargos; e

IV - Analista da Receita Estadual, Classe IV - 100 (cem) cargos.

Art. 3º Fica instituída a Retribuição pelo Esforço de Cobrança de Crédito Inadimplente, destinada aos servidores ocupantes dos cargos de Analista da Receita Estadual, Classes I a IV, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, instrumento de acordo de resultados para o incremento efetivo da arrecadação estadual.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* não será pago cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável prevista no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 369, de 27 de dezembro de 2006, ou outra legislação que vier a substituí-la, devendo os servidores atingidos optarem por um dos benefícios referenciados.

Art. 4º O valor mensal da Retribuição pelo Esforço de Cobrança de Crédito Inadimplente corresponde à aplicação de vinte e nove milésimos sobre a média mensal da cobrança realizada, de créditos tributários inadimplentes e de dívida ativa não tributária, no exercício imediatamente anterior, dividido pelo número de ocupantes dos cargos de Analista da Receita Estadual ativos, na data da publicação desta Lei Complementar, revisada anualmente no mês de janeiro de cada exercício.

§ 1º Na revisão do valor da retribuição prevista no *caput* deverá ser mantido o quantitativo de servidores nele previsto e o valor da vantagem não poderá ultrapassar o dobro da média dos valores pagos nos exercícios anteriores.

§ 2º Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo aos proventos de aposentadoria e às pensões de dependentes de Analista da Receita Estadual, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, observando-se, ainda, a redução proporcional dos proventos e pensões previstas em lei.

Art. 5º A Lei nº 14.507, de 15 de agosto de 2008, fica acrescida do artigo 33-B, com a seguinte redação:

“Art. 33 -B Fica autorizada à instituição da Retribuição pelo Esforço de Cobrança de Crédito Inadimplente, destinada aos servidores ocupantes dos cargos de Analista da Receita Estadual.”

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de abril de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 006/09

Dispõe sobre a carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, extingue cargos e institui mecanismo de acordo de resultados.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

CAPÍTULO I

DA CARREIRA

Seção I

Disposições iniciais

Art. 1º Os cargos de Auditor Fiscal da Receita Estadual constituem carreira exclusiva e essencial ao funcionamento do Estado, integrada pelos seguintes níveis:

- I - Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível I;
- II - Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível II;
- III - Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível III; e
- IV - Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível IV.

Seção II

Do quadro

Art. 2º O quantitativo de cargos previsto no art. 4º da Lei Complementar

nº 189, de 17 de janeiro de 2000, fica reduzido para 550 (quinhentos e cinquenta), na forma estabelecida no Anexo Único desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A redução do quantitativo de cargos dar-se-á:

I - após a realização das promoções na forma prevista no art. 5º da Lei Complementar nº 189, de 2000, respeitado o limite de vagas, por nível, fixado no art. 4º da referida Lei Complementar; e

II - atendido o disposto no inciso I, quando se ajustar o número de servidores ao quantitativo estabelecido nesta Lei Complementar.

Seção III

Da lotação

Art. 3º A lotação do Auditor Fiscal da Receita Estadual dar-se-á em uma das sedes das Gerências Regionais da Fazenda Estadual.

§ 1º A primeira lotação terá duração mínima de três anos.

§ 2º Respeitada a ordem de classificação no concurso de ingresso, o empossando, antes da nomeação, escolherá a Gerência Regional em que deseja ser lotado, dentre aquelas disponíveis, devendo à Administração Pública observar tal preferência quando da lotação.

Seção IV

Da Remoção de ofício

Art. 4º A remoção, quando fundada na necessidade de pessoal, recairá, na seguinte ordem, sobre o funcionário:

- I - de menor nível na carreira;
- II - de menor tempo de serviço no nível;
- III - de menor tempo de serviço na carreira;
- IV - residente na localidade mais próxima;
- V - de menor tempo de serviço público; e
- VI - menos idoso.

Parágrafo único. O servidor não poderá ser removido antes de decorridos dois anos na lotação.

Seção V

Da remoção a pedido

Art. 5º A remoção a pedido será precedida de edital divulgado nas sedes das Gerências Regionais, com antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo único. Terá preferência para fins de remoção, na seguinte ordem, o servidor:

- I - de nível mais elevado na carreira;
- II - que tiver maior tempo de efetivo exercício no respectivo nível da carreira;
- III - que tiver maior tempo de efetivo exercício nos cargos correspondentes, extintos pelo art. 1º da Lei Complementar nº 189, de 2000;
- IV - que tiver maior tempo de efetivo exercício no serviço público estadual; e
- V - mais idoso.

Seção VI

Das promoções

Art. 6º As vagas existentes em cada nível da carreira serão preenchidas, na ordem indicada, pelo servidor:

- I - que tiver maior tempo de efetivo exercício no nível imediatamente anterior ao pretendido;
- II - que tiver maior tempo de efetivo exercício nos cargos correspondentes, extintos pelo art. 1º da Lei Complementar nº 189, de 2000;
- III - que tiver maior tempo de efetivo exercício no serviço público estadual; e
- IV - mais idoso.

Parágrafo único. As promoções ocorrerão no mês de janeiro de cada ano.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 7º Sem prejuízo de outras atividades, competências e atribuições previstas em lei, são privativas do ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual:

- I - a constituição do crédito tributário, mediante procedimento administrativo de lançamento dos tributos de competência do Estado, bem como a homologação dos procedimentos adotados pelo sujeito passivo, conforme disposto nos arts. 142, 147, e 150 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

II - a imposição de penalidade por infração de obrigação tributária principal ou acessória;

III - os atos concernentes à verificação do cumprimento das obrigações tributárias por parte do contribuinte ou responsável, relativas a tributo estadual, em especial:

a) o exame e auditoria da escrita fiscal e contábil do sujeito passivo e a realização de outros procedimentos de fiscalização, inclusive vistorias no estabelecimento, com a finalidade de verificar o cumprimento das obrigações tributárias;

b) a apreensão de bens e documentos, e a nomeação de depositário, nas hipóteses previstas na legislação tributária;

c) os procedimentos de fiscalização em relação às mercadorias em trânsito ou à prestação de serviço de transporte; e
d) a requisição de informações que se relacionem aos bens, negócios ou atividades de terceiros, às pessoas e entidades legalmente obrigadas;

IV - a auditoria da rede arrecadadora e a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento da legislação tributária pertinente; e

V - a decisão, em instância singular ou colegiada, na condição de representante do Estado, sobre processo contencioso-fiscal.

§ 1º As atribuições de menor complexidade serão exercidas, preferencialmente, por ocupantes de cargo de menor nível.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também no caso de atribuição a este Estado, conforme disposto no art. 7º da Lei federal nº 5.172, de 1966, das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos de alheia competência.

§ 3º O ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, por exercer função essencial ao funcionamento do Estado, nos termos dos incisos XVIII e XXII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, tem no desempenho do cargo prerrogativa de precedência sobre os demais setores administrativos, dentro de sua área de competência e jurisdição.

CAPÍTULO III

DA IMPLEMENTAÇÃO DO LIMITE DE REMUNERAÇÃO

Art. 8º Para a carreira exclusiva de Estado de Auditor Fiscal da Receita Estadual, aplica-se como limite remuneratório, observada a hierarquia, o definido no § 12 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, implementado 50% (cinquenta por cento) do seu valor em janeiro de 2007, e condicionado o pagamento do remanescente ao disposto nesta Lei Complementar.

§ 1º Para efeito de hierarquia, a remuneração dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, níveis III, II e I, fica limitada a 93% (noventa e três por cento), 86% (oitenta e seis por cento), e 75% (setenta e cinco por cento), da remuneração de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível IV.

§ 2º A implementação para pagamento da diferença entre o valor de 50% (cinquenta por cento) do limite, aplicável a todos os Auditores Fiscais da Receita Estadual, independentemente do nível funcional, e os valores previstos no § 1º, dar-se-á de acordo com o comportamento da arrecadação, apurado anualmente, sempre no mesmo mês, iniciando-se a revisão daquele limite em janeiro de 2009.

§ 3º Ocorrendo incremento real da arrecadação será elevado o limite de forma a comportar o pagamento, para os ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal da Receita Estadual, de montante equivalente a vinte e nove milésimos do incremento verificado, respeitando-se a hierarquia referida no § 1º, o qual servirá de limite mensal até a revisão seguinte.

§ 4º Havendo decréscimo na arrecadação será reduzido o limite para pagamento, em montante equivalente a vinte e oito milésimos da redução verificada, observada a hierarquia prevista no § 1º, mantendo-se o limite mensal apurado enquanto não procedida a revisão nos termos do § 2º.

§ 5º Ocorrendo a situação prevista no § 4º, fica assegurado como valor mínimo de limite remuneratório aos Auditores Fiscais da Receita Estadual, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio de Desembargador do Tribunal de Justiça.

§ 6º Entende-se por arrecadação, para os fins deste artigo, as receitas efetivamente arrecadadas, inclusive multas e outros acréscimos legais, mesmo que destinadas à constituição de fundos, com origem em impostos cuja fiscalização é da competência dos Auditores Fiscais da Receita Estadual.

§ 7º Será considerado incremento real da arrecadação a diferença positiva entre a média mensal da arrecadação no ano anterior ao da revisão e a média mensal da arrecadação no ano-base de 2007, corrigindo-se mensalmente os valores arrecadados, até o penúltimo mês daquele ano, pela variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os valores eventualmente devidos pelo Estado, relativamente ao exercício de 2007, serão absorvidos com a implementação gradual do limite a que se refere o art. 8º desta Lei Complementar.

Art. 10. O adicional de produtividade de que trata o *caput* do art. 5º da Lei nº 4.426, de 3 de fevereiro de 1970, será pago até o limite previsto no art. 8º desta Lei Complementar.

Art. 11. Aplica-se o disposto no art. 8º aos proventos de aposentadoria e às pensões de dependentes de Auditor Fiscal da Receita Estadual, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, observando-se, ainda, a redução proporcional dos proventos e pensões prevista em lei.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo o adicional de produtividade previsto no *caput* do art. 5º da Lei nº 4.426, de 1970, será pago aos aposentados e pensionistas utilizando-se como parâmetro o valor médio percebido pelos Auditores Fiscais da Receita Estadual em atividade, do mesmo nível funcional.

Art. 12. Durante a implementação desta Lei Complementar, se ocorrer elevação do subsídio fixado nos termos do inciso XV do art. 39 da Constituição do Estado, observar-se-á o limite remuneratório de maior valor, até ser absorvido pela aplicação do art. 8º desta Lei Complementar.

Art. 13. As licenças e afastamentos, não remunerados, não serão computados como tempo de efetivo exercício, para efeitos de remoção, a pedido ou de ofício, e promoção na carreira.

Art. 14. Aos Auditores Fiscais da Receita Estadual, nomeados e empossados em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEF nº 01, de 25 de maio de 1998, fica assegurado, a partir do efetivo exercício, o enquadramento no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível IV.

Parágrafo único. Ficam remanejados trinta e cinco cargos do nível I, para o nível IV, no quantitativo previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 189, de 2000.

Art. 15. Fica acrescido ao art. 160, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, o § 5º, com a seguinte redação:

“§ 5º A Função Gratificada - FG de Gerente Regional da Fazenda Estadual, constante do Anexo XIV, serão ocupadas exclusivamente por Auditor Fiscal da Receita Estadual.”

Art. 16. O Auditor Fiscal da Receita Estadual detém identificação funcional específica, com validade no Território Estadual, e fora deste, quando reconhecida a extraterritorialidade da legislação tributária, nas hipóteses previstas no art. 102 da Lei federal nº 5.172, de 1966.

Parágrafo único. O Secretário de Estado da Fazenda editará as normas para implementação do disposto neste artigo.

Art. 17. A Lei nº 14.507, de 15 de agosto de 2008, fica acrescida do art. 33-A, com a seguinte redação:

“Art. 33 - A Fica autorizada a implementação do limite de remuneração a que se refere o art. 23, § 2º da Constituição Estadual.”

Art. 18 O disposto no art. 4º desta Lei Complementar somente poderá ser aplicado após ingresso de novos servidores, através de concurso público, na carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual.

Art. 19. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 20. Esta Lei Complementar produzirá efeitos financeiros e entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de abril de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

QUANTITATIVO DE CARGOS

NÍVEL	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
I	65	100
II	150	130
III	150	150
IV	285	170
TOTAL	650	550

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

*** X X X ***